



## **Câmara Municipal de Benavente**

**Subunidade Orgânica de Atas e Apoio aos Órgãos Autárquicos**

**Ata n.º 47/2025**

**REUNIÃO ORDINÁRIA DO DIA 15 DE DEZEMBRO DE 2025**

**(Contém 35 páginas e anexo com 15 páginas)**

## ATA N.º 47/2025

### Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Benavente

Início: 14 horas e 30 minutos

Encerramento: 16 horas e 07 minutos

No dia quinze do mês de dezembro de dois mil e vinte e cinco, em Benavente, no edifício dos Paços do Município e sala das reuniões da Câmara Municipal, onde se encontrava pelas catorze horas e trinta minutos, a senhora presidente da Câmara Municipal de Benavente, Sónia Patrícia da Silva Ferreira Quintino, reuniu a mesma, estando presentes os senhores vereadores:

Paulo Sérgio Correia Abreu, em representação da AD

Catarina Pinheiro Vale e Hélio Manuel Faria Justino, em representação da CDU – Coligação Democrática Unitária

Frederico Jorge de Barros Pereira Antunes e Paulo Alexandre Fonseca Cardoso, em representação do CHEGA

Pedro Alexandre Santos Gameiro, em representação do PS – Partido Socialista

Pela senhora presidente foi declarada aberta a reunião, às catorze horas e trinta minutos, com a seguinte Ordem do Dia, antecipadamente remetida a todos os vereadores, nos termos do n.º 2 do art. 53.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro:

Ordem	Assunto	Processo	Interessado
	<b>CÂMARA MUNICIPAL / PRESIDÊNCIA-VEREAÇÃO</b>		
1	<b>Gabinete de Apoio ao presidente e vereadores</b> <b>Período destinado às intervenções dos municíipes</b>		
2	Aprovação da ata da reunião anterior		
	<b>Subunidade Orgânica de Contabilidade</b>		
3	Resumo diário de tesouraria		
	<b>DIVISÃO MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E DE RECURSOS HUMANOS</b>		

	<b>Subunidade Orgânica de Gestão de Recursos Humanos</b>			
4	Tolerância de Ponto/Natal e Ano Novo – A conhecimento	Despacho nº 628		
5	Encontro de trabalhadores da CMB – A conhecimento	Despacho nº 645		
6	Proposta de Suplemento de Penosidade ou Insalubridade/2026			
	<b>DIVISÃO MUNICIPAL DE OBRAS MUNICIPAIS, SERVIÇOS URBANOS E TRANSPORTES</b>			
	<b>OBRAS MUNICIPAIS</b>			
	<b>Apoio Administrativo às Obras Municipais</b>			
7	Empreitada de “Requalificação da Área Envolvente ao Centro Cultural de Benavente e da Avª Dr. Francisco José Calheiros Lopes, em Benavente” - Reinício Parcial dos Trabalhos / Aprovação - Despacho / A ratificação	2023/300.10.001/3	DECOVERDI – Plantas e Jardins, S.A.	
	<b>DIVISÃO MUNICIPAL DE OBRAS PARTICULARES, PLANEAMENTO URBANÍSTICO, DESENVOLVIMENTO E AMBIENTE</b>			
	<b>Subunidade Orgânica de Obras Particulares</b>			
8	Aprovação de Arquitetura – A Conhecimento	1126/2024	Cabeça de Casal da Herança de João Justino Costa Correia	
9	Deferimento do pedido de licença administrativa – A Conhecimento	1968/2023	Pinkdevotion Unipessoal, Lda.	
10	Deferimento do pedido de licença administrativa – A Conhecimento	1247/2024	Eduardo José Alves de Ascensão	
	<b>DIVISÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E AÇÃO SOCIAL, CULTURA, TURISMO, DESPORTO E JUVENTUDE</b>			

	<b>EDUCAÇÃO E AÇÃO SOCIAL</b>		
	<b>Ação Social</b>		
11	Bolsas de Estudo 2025/2026 – relatório preliminar – análise dos requerimentos de candidatura à atribuição de bolsas de estudo para efeitos de formulação de projeto de decisão de atribuição de bolsas de estudo – aprovação da lista provisória dos candidatos [artigos 19.º, n.º 1 e 21.º, n.º 1 ambos do Regulamento Municipal para Atribuição de Bolsas de Estudo (rmabe)].	Informação nº37901 de 10/12/2025	
12	<b>Aprovação de deliberações em minuta</b>		

Secretariou a chefe da Divisão Municipal de Gestão Administrativa e de Recursos Humanos, Palmira Alexandra de Carvalho Morais Alexandre Machado, coadjuvada por Fernando Alberto Marcelino Rodrigues, coordenador técnico.

## **PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA**

### **SENHORA PRESIDENTE**

#### **1- ESTRATÉGIA LOCAL DE HABITAÇÃO**

Deu nota que a Câmara Municipal de Benavente vai assumir e já está a desenvolver, de forma prioritária, uma nova Estratégia Local de Habitação, para o concelho.

Observou que o anterior executivo falhou, em toda a linha, nas metas estabelecidas e compromissos assumidos para a concretização de uma estratégia habitacional, numa candidatura a fundos PRR, no valor de 11.559.943,22 €.

Deu nota que a Câmara Municipal de Benavente vai assumir e já está a desenvolver de forma prioritária uma nova Estratégia Local de Habitação, para o concelho.

Observou que o anterior executivo falhou, em toda a linha nas metas estabelecidas e compromissos assumidos para a concretização de uma estratégia habitacional, numa candidatura a fundos PRR, no valor de 11.559.943,32 €.

Recordou que a Câmara Municipal de Benavente apresentou nove candidaturas ao PRR, as quais foram aprovadas, mas apenas duas estão em execução e referem-se a reabilitação urbana e não a novas construções.

Explicitou que, apesar dos esforços e vontade, face às regras do PPR, é impossível avançar e concretizar as restantes 7 candidaturas até ao dia trinta de junho de 2026, tendo em conta que o prazo estimado se refere à obra concluída e chave na mão e não ao início da empreitada.

Acrescentou que três daquelas candidaturas, ficaram com os concursos de empreitada desertos, dado que o anterior executivo não conseguiu encontrar uma alternativa, contactando empresas que assegurassem as empreitadas.

Transmitiu que a realidade ao dia de hoje, é que o tempo está contra a Câmara

Municipal, porque há apenas seis meses para conseguir fazer o máximo que for possível.

Confrontados com esta situação, o máximo que é possível fazer é concluir as duas empreitadas de reabilitação em curso.

Afirmou que todos os projetos em falta vão ser reavaliados, para poderem integrar o Primeiro Direito, dentro do Regime Especial de Financiamento, até ao ano de 2030, para que possa ser possível ter um financiamento previsto em 60% dos custos elegíveis, aprovados pelo Orçamento de Estado.

Mencionou que a prioridade imediata, é definir e avançar com uma nova estratégia municipal de habitação e um novo planeamento estratégico, tudo devidamente enquadrado com os desafios financeiros associados ao Primeiro Direito, dentro do regime especial de financiamento, para que esses investimentos possam garantir, num curto prazo, um novo plano para a execução do maior número de fogos que reforcem a resposta habitacional no concelho, assegurando também uma gestão sustentável.

Informou que está a ser feita uma reavaliação dos projetos que constavam da anterior estratégia, garantindo que que se mantém, ou que se terá, o financiamento que permita aumentar a oferta habitacional.

Deu nota que reuniu no passado dia 5 de dezembro com a Secretaria de Estado das Infraestruturas e da Habitação, Patrícia Gonçalves Costa, para fazer um ponto de situação sobre as candidaturas no âmbito da habitação.

Acrescentou que estiveram presentes na reunião, os técnicos do departamento de Obras Municipais e Serviço de Habitação e os dos Fundos Comunitários, para, em conjunto, delinearem uma estratégia necessária e urgente, tendo em conta o esforço significativo que a autarquia terá de fazer para conseguir cumprir com o maior número possível de reabilitações e construções, aumentando assim a oferta de habitação a custos controlados.

Referiu que, da parte da senhora Secretária de Estado da Habitação, foi dado o compromisso de apoiar na redefinição dos projetos que não foram executados, por forma a suprir as necessidades habitacionais do concelho, tendo em conta a crise habitacional e o problema que a mesma traz aos nossos municípios.

Observou que a habitação é uma prioridade, por isso a agilização de procedimentos e a atuação coordenada entre o Estado e o Poder Local são fundamentais para garantir o acesso célere e digno à habitação.

Comentou que o problema não é falta de vontade política, nem tão pouco de financiamento, é a falta de execução daquilo que foi a estratégia delineada no passado, com um planeamento desadequado e desajustado à realidade.

Explicitou que é necessário definir novas metas, realistas e concretizáveis, com a intenção de acelerar a construção de nova habitação, avaliando soluções de sistemas construtivos modulares, que permitam a execução mais rápida, com a mesma qualidade, de novos fogos.

## **SENHOR VEREADOR PEDRO GAMEIRO**

### **1- SUBSÍDIO DE NATAL DOS VIGILANTES CENTROS DE SAÚDE**

Deu nota que a empresa que a Câmara Municipal contratou para a prestação de serviços de segurança e vigilância nos Centros de Saúde de Benavente e Samora Correia, tem falhado consecutivamente aos trabalhadores.

Observou que, após ter havido um compromisso durante um mês, com a empresa que vai assegurar aqueles serviços, não foi acautelado o pagamento aos trabalhadores do subsídio de Natal pela empresa que cessou funções e que já trabalhava com a Câmara Municipal, tendo para isso recorrido a Tribunal.

Disse que o assunto é de extrema gravidade, pelo que percebeu do conteúdo da carta que a empresa cessante enviou aos trabalhadores, informando que não vai pagar o subsídio de Natal.

Referiu que, uma vez que o edifício é da Câmara Municipal, cabia-lhe defender os trabalhadores, independentemente de não estarem incluídos no quadro da autarquia. Questionou se a senhora presidente sabe o que se está a passar e o que vai fazer para que os trabalhadores possam reaver o subsídio de Natal.

### **1- INSTALAÇÃO DO DESTACAMENTO DA GNR, NO CONCELHO DE BENAVENTE**

Observou que o destacamento da GNR, vai ficar em Coruche, ao contrário daquilo que a senhora presidente disse na campanha eleitoral em que o destacamento vinha para o concelho de Benavente.

Clarificou que é uma situação que o preocupa, apesar da promessa da senhora presidente, porque, quer saber como é que a segurança vai ser reforçada e o que se vai dizer aos municíipes.

### **2- CONSTRUÇÃO DE MESQUITA, EM SAMORA CORREIA**

Disse que deu entrada nos serviços de obras particulares da Câmara Municipal, um pedido de autorização para a construção do muro, por parte da Associação que pretende construir uma mesquita em Samora Correia, apesar de não ser obrigatório pedir licença para a construção do muro.

Questionou se a senhora presidente já decidiu alguma coisa ou se deu autorização para a construção dos muros.

### **3- PERSEGUIÇÃO AOS TRABALHADORES DA CÂMARA MUNICIPAL**

Deu nota que recebeu duas queixas de trabalhadores da Câmara Municipal a dizer que se sentem perseguidos pelo Executivo.

Expressou que a senhora presidente deve uma explicação a todos os vereadores para perceber o que é que mudou nos recursos humanos da Câmara Municipal, porque já não é a primeira vez que acontece.

### **SENHORA VEREADORA CATARINA VALE**

#### **1- ESTRATÉGIA LOCAL DE HABITAÇÃO**

Clarificou que a estratégia local de habitação é algo que todos sentem como um processo muito importante para o conselho, daí ter-se investido muito naquela estratégia.

Discordou da senhora presidente por ter dito que foi uma estratégia falhada, referindo que houve um esforço muito grande da parte do Executivo, nomeadamente, do senhor presidente, para que a estratégia tivesse um final feliz.

Lembrou que era importante também que a senhora presidente fizesse menção ao número de vezes em que algumas das empreitadas foram colocadas a concurso e que não tiveram concorrentes, apesar de se tentarem outras soluções.

Recordou que a estratégia definida para o concelho de Benavente apresentava uma dimensão muito grande, com o objetivo de ser executada na sua plenitude, mas, infelizmente, apenas houve concorrentes para as reabilitações.

Explicitou que há projetos concluídos, projetos que foram colocados a concurso, candidaturas a empreitadas que não foram adjudicadas por falta de concorrentes, sendo

esse o motivo pelo qual o novo Executivo tem de definir uma nova estratégia, por forma a que possam ser construídas algumas habitações no concelho.

Não concordou que a senhora presidente estivesse a desfazer um trabalho, feito entre todos, embora, pelas vicissitudes do contexto atual, não tivesse sido, de facto, possível adjudicar alguns dos projetos que estão terminados e prontos para ser executados.

Congratulou o Executivo pela redefinição da estratégia e por sentir que o Governo tem disponibilidade para apoiar as autarquias na missão de criar habitações, e disponibilizou-se para aprovar aquelas candidaturas.

## **SENHOR VEREADOR PAULO CARDOSO**

### **1- EVENTOS OCORRIDOS NO PASSADO FIM DE SEMANA**

Felicitou todas as coletividades e associações que estiveram envolvidas nos diversos eventos que ocorreram no passado fim de semana.

### **2- PRODUÇÃO DE FILME**

Deu nota que a Câmara Municipal publicou no dia 25/09/2025, um contrato com a empresa “Terra das Ideias”, com o propósito de realizar a produção de um filme para ecrã panorâmico de LED's, pelo valor de 19.000,00, acrescido de IVA à taxa legal em vigor.

Questionou em que consiste o suposto filme, qual o propósito do mesmo e se o valor é o adequado àquela produção.

Perguntou ainda com que base é que foi adjudicado o contrato, que chegou ao limite da contratação direta, sem consulta prévia.

### **3- GABINETE PARA OS VEREADORES DA OPOSIÇÃO**

Recordou que, até ao momento, os vereadores sem pelouro ainda não têm um gabinete para se poderem reunir e para atenderem os munícipes, em horário diversificado.

### **4- PRESENÇA DE SEM ABRIGO NAS TRASEIRAS DO CENTRO SOCIAL DO PORTO ALTO**

Perguntou se a senhora presidente já se inteirou do caso junto dos serviços sociais, numa altura em está a chover e faz muito frio.

### **5- RECLAMAÇÃO DE FUNCIONÁRIA**

Deu nota que enviou um email para a direção da Escola de Duarte Lopes, em Benavente, no dia 24 de novembro, passando a transcrever a resposta dada pelo vice-presidente da direção *“Acusamos a receção do seu email que mereceu a nossa melhor atenção, relativamente à queixa que deu entrada na Câmara Municipal de Benavente, interposta pela trabalhadora Aida Franco, vimos pela presente informar V. Exª. que prestámos as devidas informações à senhora presidente da Câmara Municipal.”*

*Mais informamos que temos todo o gosto e disponibilidade em receber o senhor vereador, de forma que possamos falar das mais diversas problemáticas que se colocam em termos de educação.*

*No entanto, é nossa opinião que os assuntos de gestão e funcionamento do Agrupamento são tratados com a senhora presidente da Câmara Municipal que depois prestará a devida informação aos senhores vereadores.”*

Concordou com o teor da resposta dada, porque, tudo o que está na temática da educação, é do pelouro da senhora presidente.

Questionou se já existe alguma informação sobre a situação do suposto *bullying* que estava a existir com a funcionária da escola Duarte Lopes.

## 6- ESTRATÉGIA LOCAL DE HABITAÇÃO

Recordou que o CHEGA não andou em campanha eleitoral a dizer que iria concretizar e fazer tudo, mas, por certo, iria fazer diferente.

Lembrou que, em anterior reunião do Executivo referiu que, durante quatro anos, a CDU fez um trabalho hercúleo e que deve ser reconhecido, na aprovação de cadernos de encargos, para projetos que foram aprovados ao abrigo do PRR, no valor de cerca de trinta e dois milhões de euros.

Transmitiu que, apesar da senhora presidente referir o mês de junho de 2026 como prazo limite, está previsto uma majoração, possivelmente, de mais um ano, para projetos já iniciados.

Relembrou que a senhora presidente disse várias vezes, em reuniões do anterior Executivo, que não reconhecia méritos, nem capacidade de execução da CDU.

Comentou que não reconhece a dois vereadores com pelouros, capacidade, realista e concretizável deste projeto, porque há que ter a humildade suficiente para reconhecer que no início deste mandato, em 2021, eram quatro agendas com pastas executivas com pelouros e, infelizmente, não conseguiram concretizar este projeto tão importante para o município.

Acrescentou que, quando se delega nos gabinetes certas e determinadas responsabilidades e não as conseguimos assumir diretamente, é por falta de capacidade de execução.

Observou que tem de se ter a capacidade para dizer que “vamos tentar” não é “vamos fazer”, porque, a senhora presidente pegou num projeto do anterior Executivo, mas tem de dar continuidade ao mesmo.

Recordou que, tudo o que são reabilitações de habitações camarárias, se não forem feitas com dinheiro grátis, vindo do PRR, ter-se-á que, num futuro próximo, tirar dinheiro dos cofres da Câmara Municipal para fazer as reabilitações.

Mencionou que as casas são da Câmara, as pessoas estão a viver em casas com insalubridade, aquelas requalificações são urgentes e emergentes e se não forem em tempo útil, o dinheiro grátis que veio, irá para trás.

Concordou que, na Estratégia Local de Habitação, as reconstruções e requalificações são as mais urgentes, mas, também toda a habitação de chave na mão, de construção zero, nomeadamente, a construção de 20 casas no município.

Clarificou que a habitação é extremamente importante para fixar pessoas no concelho, bem como a segurança e a educação.

Disse que, infelizmente, todas as reuniões que a senhora presidente teve, nomeadamente, com a IP, para desviar o trânsito da Avenida o Século, em Samora Correia, ainda não surtiu efeito, bem como a reunião com o Ministério da Administração Interna, também não foi muito favorável, uma vez que o destacamento da GNR não vai ficar sediado no município de Benavente, porque, de imediato, não existem condições para o albergar.

Deixou votos de que, nos próximos quatro anos, haja a capacidade de, em conjunto, trabalhar e encontrar soluções para que tudo se venha a concretizar.

## VEREADOR FREDERICO ANTUNES

### 1- ESTRATÉGIA LOCAL DE HABITAÇÃO

Disse que a declaração inicial da senhora presidente poderia fazer todo o sentido se não tivesse existido eleições há dois meses e se há quatro meses não andássemos em campanha, onde, em seis debates públicos com toda a população, o tema da habitação foi um tema permanente e recorrente.

Acrescentou que, desde o princípio disse, e hoje é reconhecido, que a visão e estratégia da senhora presidente, no que dizia respeito ao PRR, era um absoluto desconhecimento daquilo que estava a falar, provando-se que, efetivamente, é um absoluto desconhecimento, a estratégia não prestava e afinal vamos fazer outra.

Lembrou que, em todos os debates disse que não havia necessidade, nem há necessidade, do dinheiro ser perdido, dinheiro gratuito que não custaria um centímo aos cofres dos municípios.

Disse que lhe custa que as boas sugestões, venham de onde vierem, não sejam seguidas pela senhora presidente.

Deu como exemplo o que se faz nos municípios de Oeiras, Cascais, Aveiro ou em Alcochete, que contrataram serviços de consultoria para resolver o problema dos concursos.

Comentou que não tem de haver o preconceito de pedir ajuda a empresas externas que tragam o serviço chave na mão feito de forma imediata. Essa é a medida.

Observou que tem de haver uma delegação da Câmara Municipal com carta/convite para todos os produtores imobiliários para que, efetivamente, possam participar nos concursos para não ficarem vazios.

Afirmou que a culpa não é do presidente cessante, a culpa agora é de quem está no Executivo, porque, não o quis fazer. Se o CHEGA estivesse no Executivo, a primeira medida a tomar era contratar uma empresa de consultoria para resolver o problema dos concursos e a segunda medida era, com delegações municipais no país inteiro, e até em Espanha, porque os espanhóis também constroem o nosso país, para poderem participar nos concursos, para não se perder a verba de cerca de trinta milhões de euros destinada à Estratégia Local de Habitação.

Disse que vê com muita preocupação a estratégia nova de habitação que a senhora presidente quer fazer, porque acredita que nos próximos meses vai aparecer com algo definido, sem convidar ou informar os restantes vereadores.

Recordou à senhora presidente que, quando refere a Câmara Municipal, refere-se a todos os membros do Executivo, que querem ser obrigatoriamente informados e devem ser convidados a participar nas decisões, enquanto órgão colegial.

Acrescentou que a senhora presidente devia pedir ajuda, para que não se deixe cair a construção das casas na Barroso, Benavente ou em Samora Correia.

Reiterou que, de futuro, os restantes vereadores que compõem o Executivo gostavam de participar na definição da nova estratégia local de habitação, até porque não gostava que daqui a quatro anos fossem acusados de serem responsáveis por também fazerem parte do Executivo.

## **2- SUBSÍDIO DE NATAL DOS VIGILANTES CENTROS DE SAÚDE**

Afirmou que a situação lhe parece configurar claramente um esquema de concursos destinado a retirar o subsídio de Natal às trabalhadoras.

Lembrou que, no ano anterior, foi adotado um procedimento semelhante, que obrigou as trabalhadoras a recorrerem ao Tribunal para conseguirem receber o respetivo subsídio.

Sublinhou que são pessoas que trabalham regularmente, colaboram de forma efetiva e que não têm qualquer processo disciplinar, os seus contratos vão terminar e não sabem quando se devem apresentar ao trabalho, nem em que condições, uma vez que não têm contrato ativo, ficando numa situação de incerteza quanto a faltas, podendo incorrer em despedimento por justa causa.

Clarificou que não é assim que se trata as pessoas e não é por não serem funcionários da Câmara Municipal que não se tem responsabilidades, porque, indiretamente, são trabalhadores da autarquia, não do ponto vista técnico, mas, do ponto de vista social e merecem respeito e consideração.

Sublinhou que compete à Câmara Municipal supervisionar as empresas, garantir que as empresas que ganham concursos cumprem a lei e que não a usam para prejudicar as pessoas.

Acrescentou que, o mais importante, é que os trabalhadores recebam o subsídio de Natal, tudo o resto é um pouco irrelevante, porque, a função da Câmara Municipal, é proteger os trabalhadores.

### **3- CONSTRUÇÃO DE MESQUITA, EM SAMORA CORREIA**

Deu nota que, já enviou quatro emails a solicitar informações sobre a construção duma mesquita em Samora Correia.

Acrescentou que as respostas são demoradas, incompletas ou inexistentes, defendendo que o processo deveria ser mais direto e objetivo.

Lembrou que a utilização de procedimentos dilatórios para impedir o acesso à informação, não vai resultar, porque não vai desistir do tema.

Recordou que o tema da mesquita é um compromisso de todos, à exceção do vereador Hélio Justino e da vereadora Catarina Vale, porque os restantes membros do Executivo, durante a campanha eleitoral, fizeram vídeos junto do terreno afirmando que a mesquita não vai existir.

Reiterou que, quem poderá abster-se neste assunto, é o vereador Hélio Justino e a vereadora Catarina Vale, porque não se quiseram pronunciar.

Lembrou que a senhora presidente e o senhor vice-presidente participaram na manifestação.

Presume que todo o Executivo esteja de acordo para que tudo se faça para que a mesquita não exista.

Frisou que está cansado de pedir informações sobre a construção do muro e mostrou o seu desagrado pela ausência de respostas às questões que foram colocadas.

Frisou que o assunto estava a ser tornado público e exigiu uma clarificação concreta sobre o futuro do muro, nomeadamente, se a obra iria ou não avançar, ou se vai ser solicitado parecer à IP – Infraestruturas de Portugal.

### **4- VISITA À EMPRESA DUNANY FOODS**

Disse que viu uma fotografia nas redes sociais da Câmara Municipal, onde os proprietários do jornal *Mirante* acompanhavam a senhora presidente numa comitiva à DUNANY FOODS, anunciada com muita pompa e circunstância no município.

Questionou se era adequado que os proprietários de um jornal desempenhassem um papel de intermediários de negócios ou acompanharem comitivas de negócios no município.

Mencionou que é um absoluto conflito de interesses os proprietários do jornal andarem com a senhora presidente a fazer promoção de negócios.

Questionou se os proprietários do jornal são intermediários, facilitadores ou fazem lobby sobre as decisões da senhora presidente ou qual a relação entre o jornal *Mirante* e um investidor no concelho, que em vez de ser um meio de comunicação social, passa a ser uma agência de geração de negócios.

### **5- CORTES DE ENERGIA ELÉTRICA NA FREGUESIA DE SANTO ESTÊVÃO**

Deu nota que, permanentemente, nos Foros de Almada, a energia elétrica vai abaixo. Acrescentou que toda a população dos foros de Almada reclama desta situação, para além do dano nos equipamentos eletrónicos.

Solicitou que a senhora presidente diligencie junto da EREDES, no sentido de ser resolvido o mau funcionamento do sistema.

### **6- DESTACAMENTO DA GNR**

Observou que este assunto dava um vídeo muito engraçado, que era pegar em promessas que a senhora presidente fez relativamente à deslocação do destacamento da GNR para Benavente e às grandes diligências junto do Secretário de Estado e, por fim, o destacamento vai continuar em Coruche.

Acrescentou que, não valia a pena prometer aquilo que sabia não ia ser possível cumprir, mas valia ter dito só a verdade à população.

Recordou que ainda permanece pendente a questão do novo posto da GNR de Benavente, igualmente prometido à população.

Perguntou se já houve alguma diligência nesse sentido, de forma a ficarem atualizados.

## **VEREADOR HÉLIO JUSTINO**

### **1- CONSTRUÇÃO DE MESQUITA, EM SAMORA CORREIA**

Recordou ao senhor vereador Frederico Antunes que, quando afirmou que não se tinha manifestado sobre a mesquita, tal não corresponde à verdade, porque, não se identifica com o que se passou na campanha eleitoral.

Clarificou que foi o primeiro a manifestar-se sobre o assunto, em local próprio, por razões técnicas e ser uma zona habitacional, não seria possível construir uma mesquita naquele local.

Esclareceu que não condena a forma como os restantes vereadores se manifestaram sobre o assunto na campanha eleitoral, mas não se identifica com essa forma de estar, não condenando quem o faz.

### **2- ESTRATÉGIA LOCAL DE HABITAÇÃO**

Sublinhou que todos reconheciam a importância desta matéria, tanto para o município como para o país, bem como a problemática de utilização dos fundos do PRR.

Clarificou que é uma matéria demasiado importante para o município e para a população, para servir de arma de arremesso político contra quem quer que seja, seja o anterior Executivo, ou o atual.

Afirmou que sobre o assunto, todos devem estar unidos no caminho a prosseguir.

Na sequência das intervenções dos senhores vereadores, a **SENHORA PRESIDENTE** teceu as seguintes considerações:

### **1- SUBSÍDIO DE NATAL DOS VIGILANTES CENTROS DE SAÚDE**

Observou que a empresa que está a prestar os serviços de vigilância e segurança nos centros de saúde do município, não é a mesma que vai ficar tendo sido apenas uma solução que o Executivo encontrou para que aquelas unidades de saúde pudessem funcionar.

Clarificou que a empresa que vai assumir a prestação de serviços tem utilizado todos os mecanismos legais para não ter de assumir o cumprimento da obrigação que cabe à primeira empresa, relativamente ao subsídio de Natal.

Acrescentou que a prestação de serviços que está em vigor, é apenas a tempo parcial, sendo a única solução de recurso que permitiu garantir a continuidade da vigilância nos Centros de Saúde, embora não caiba a esta suportar os subsídios de Natal em causa.

Transmitiu que é um direito dos trabalhadores, sendo amplamente estudado e debatido com os juristas da Câmara Municipal e pelo gabinete que presta assessoria à autarquia. Disse ser um direito dos trabalhadores, que não cabe ao município suportar, porque, a Câmara Municipal apenas celebrou um contrato de prestação de serviços com a empresa e não com os trabalhadores.

Reiterou que os serviços fizeram tudo para resolver a situação dos trabalhadores, quer para resolver a situação dos Centros de Saúde, para não fecharem por falta de segurança.

## **2- DESTACAMENTO DA GNR**

Transmitiu que já reuniu com o Secretário de Estado da Administração Interna sobre o assunto.

Lembrou que o destacamento da GNR está situado em Coruche e desde que as instalações tiveram obras, o destacamento passou para o posto de Samora Correia.

Recordou que sempre defendeu, dada a centralidade que o município de Benavente tem e que a freguesia de Samora Correia vai ter nos próximos anos, com a localização do novo aeroporto de Lisboa, que faria todo o sentido que o destacamento de Coruche ficasse no município, conforme já tinha sido falado há anos, chegando a ser equacionados edifícios para o efeito.

Comentou que os postos da GNR de Benavente e de Samora Correia não têm condições para alojar definitivamente os militares.

Clarificou que há a intenção de continuar a trabalhar junto das entidades para que o destacamento da GNR venha para o município, dado que as pessoas têm a sensibilidade para avaliar que o município vai ter uma centralidade maior e, portanto, tem de haver outros meios.

Afirmou que o novo quartel da GNR de Benavente está a ser colocado como uma prioridade.

Explicitou que não vai ser construído em seis meses ou um ano, porque, tudo tem o seu tempo.

## **3- PERSEGUIÇÃO AOS TRABALHADORES DA CÂMARA MUNICIPAL**

Disse não ter conhecimento de nenhuma perseguição aos trabalhadores da Câmara Municipal.

Solicitou ao senhor vereador Pedro Gameiro que lhe faça chegar as denúncias que foram feitas.

## **4- ESTRATÉGIA LOCAL DE HABITAÇÃO**

Clarificou que apenas apresentou o ponto de situação atual, feita em conjunto com os técnicos, sobre a estratégia local de habitação do município de Benavente.

Lembrou que por várias vicissitudes, nomeadamente, concursos desertos ou outro tipo de projetos de construções rápidas, a estratégia local de habitação não foi concretizada.

Transmitiu que já estão a ser delineados caminhos mais eficientes que podem ser adotados, para que a questão da habitação possa ser concretizada.

Reiterou que apenas foi apresentado um relatório sobre o ponto da situação que foi encontrado.

Acrescentou que está a ser feita uma reavaliação dos projetos e das hipóteses de construção mais rápidas, sendo necessário reunir com os interessados para perceber os preços indicativos, para que os concursos não fiquem desertos.

## **5- PRODUÇÃO DE FILME**

Recordou que esta prestação de serviços já vem do anterior Executivo.

Deu nota que a requisição foi feita pela chefe de divisão e despachada pelo senhor presidente da Câmara Municipal no dia 15 de julho.

Acrescentou que, ao contrário do que se diz, foi feita uma consulta preliminar ainda durante o mês de julho a três empresas.

Mencionou que o filme em questão é sobre o território do município, para passar em contínuo numa exposição permanente na entrada no novo espaço do Museu de Benavente.

Referiu que o compromisso de cabimento estava assumido desde a altura da requisição, ficando à espera de uma alteração orçamental, cujo cabimento da despesa é de 24 de setembro, sendo a autorização da despesa de 25 de setembro e a abertura de consulta prévia de 9 de outubro.

Clarificou que o valor contempla filme, interface touchscreen, software de painel, conteúdos de realidade aumentada, formação para a gestão dos conteúdos, manual, ficheiros editáveis e relatório de execução, tendo sido colocado no *basegov* no dia 26 de novembro.

## **6- PRESENÇA DE SEM ABRIGO NAS TRASEIRAS DO CENTRO SOCIAL DO PORTO ALTO**

Informou que o processo está a ser acompanhado pelos serviços sociais da Câmara Municipal.

Observou que, apesar de não ser uma situação de sem abrigo, a pessoa em causa pode ir buscar comida ao Centro Social Padre Tobias, mas recusa-se por ser longe.

Disse tratar-se de uma situação social muito complicada e complexa, ficando em casa de um amigo que lhe cedeu um quarto, e que transcende a parte da mendicidade, incluindo alguns consumos ilegais.

Deu nota da situação de outra pessoa que usava o autocarro que foi removido da via pública em Samora Correia, estando a ser acompanhado pelos serviços de ação social da Câmara Municipal.

Lembrou que muitas vezes, as pessoas que se encontram nestas situações, rejeitam ser ajudadas.

## **7- VISITA À EMPRESA DUNANY FOODS**

Explicitou que, aquando da sua deslocação à empresa DUNANY FOODS, para visitar o aumento das instalações, já lá estavam os jornalistas do Mirante, onde acabou por falar de outro tipo de investimentos e do novo aeroporto de Lisboa que vem para o município.

## **8- CORTES DE ENERGIA ELÉTRICA NA FREGUESIA DE SANTO ESTÊVÃO**

Deu nota de que vai fazer um reporte à EREDES sobre os cortes de energia em Foros de Almada.

## **9- CONSTRUÇÃO DE MESQUITA, EM SAMORA CORREIA**

Lembrou que todos os vereadores do anterior Executivo e o senhor presidente, foram contra a intenção de construção de uma possível mesquita em Samora Correia.

Recordou que, até ao momento, não entrou nos serviços de obras particulares, qualquer projeto para a construção da mesquita.

Clarificou que estes assuntos são para ser tratados com responsabilidade, como foram na altura e só passados muitos meses é que foi divulgado, porque, até lá, não havia assunto.

Reiterou que, todos os membros do anterior Executivo, estavam politicamente contra a construção da mesquita, assim como o atual Executivo.

## **7- RECLAMAÇÃO DE FUNCIONÁRIA**

Informou que a funcionária em causa já está a desempenhar outras funções e encontra-se bem.

## **VEREADOR PAULO CARDOSO**

### **1- PRODUÇÃO DE FILME**

Lembrou que à data, não pertencia ao anterior Executivo.

Explicitou que o contrato foi publicado no Basegov no dia 26 de novembro, concordando a senhora presidente com o mesmo, dando-lhe continuidade.

Disse estranhar que no Basegov não constava o nome da senhora presidente, porque, o anterior presidente tinha sempre o prazer de colocar o nome quando adjudicava algo. Afirmou que, no contrato não está o nome da senhora presidente e apenas se refere a um filme, não diz o que acabou de explanar aos restantes vereadores, daí a sua preocupação.

Mencionou apenas o que está no contrato “filme para ecrã panorâmico de LED’s”, não diz mais nada.

Propôs que, de futuro, os contratos que são publicitados no Basegov tenham uma maior minúcia ou, pedir ao gabinete de apoio aos vereadores que apenas está a trabalhar para o vice-presidente.

### **2- SITE INSTITUCIONAL DA CÂMARA MUNICIPAL**

Afirmou que no site institucional da autarquia, não constam as fotos dos vereadores Pedro Gameiro, Hélio Justino, Frederico Antunes e a do próprio.

A SENHORA PRESIDENTE informou que o Gabinete de Imprensa, aguarda o envio das fotografias dos senhores vereadores, para serem colocadas no site.

## **VEREADOR PAULO ABREU**

### **1- CONSTRUÇÃO DE MESQUITA, EM SAMORA CORREIA**

Disse que já respondeu ao senhor vereador Frederico Antunes, no dia 4 de dezembro.

## **VEREADOR PEDRO GAMEIRO**

### **1- CONSTRUÇÃO DE MESQUITA, EM SAMORA CORREIA**

Lembrou que, durante a campanha eleitoral, numa entrevista ao jornal “Sol”, a senhora presidente disse o seguinte “olhando para o PDM e aquilo que se diz que vai ser ali edificado, à partida parece não haver instrumentos legais para impedir a construção”.

Perguntou se a senhora presidente deu autorização, ou não, para construção de um muro no terreno onde se pretende construir a mesquita.

### **2- ESTRATÉGIA LOCAL DE HABITAÇÃO**

Observou que o prazo para a Estratégia Local de habitação não acaba a 30 de junho de 2026, acaba é o financiamento do PRR, que vai ser transformado noutro tipo de financiamento, através do orçamento de estado ou do Bando de Fomento.

Frisou que a senhora presidente tem de reprogramar as metas e os prazos.

Questionou o que a senhora presidente tem para oferecer ao município de Benavente, a nível de habitação.

Disse que tem de se ser rápido, há metas a concluir e, independentemente de haver orçamento disponível por parte do Estado, ou através do Bando de Fomento, vai haver penalizações, acabando a primeira penalização a 31 de dezembro de 2026, que é logo 15% do valor.

Comentou que tem de haver mais humildade nesta matéria e tem de se acelerar mais o processo, porque as pessoas precisam das casas.

## **SENHORA PRESIDENTE**

### **1- CONSTRUÇÃO DE MESQUITA, EM SAMORA CORREIA**

Referiu que é precisamente o contrário daquilo que o senhor vereador Pedro Gameiro leu.

Lembrou que o terreno tem algumas contingências que podem, em termos técnicos, inviabilizar a construção da mesquita.

Reiterou que, politicamente, todos os membros do Executivo estão em concordância com a não construção da mesquita e não vale a pena estar a criar um caso onde ele não existe, para além do terreno ter diversas vicissitudes que podem impedir, legalmente, a construção da mesma.

Afirmou que, até ao momento, não entrou nenhum projeto nos serviços para a construção de uma mesquita.

### **2- ESTRATÉGIA LOCAL DE HABITAÇÃO**

Clarificou que estão a ser redefinidas novas metas, porque, o PRR termina no dia 30 de junho de 2026 e como não há nenhuma casas a serem construídas, é completamente impossível as mesmas estarem concluídas naquela data.

Mencionou que o prazo que passa o Orçamento de Estado, termina no dia 31 de dezembro de 2026, com uma penalização de 15%, mas, ainda assim, ficam 85%, que tem de ser aproveitado.

Clarificou que os projetos que estão a ser revistos, dizem respeito a um tipo de construção mais fácil, ágil e mais rápida, para que as casas possam estar concluídas no final do ano de 2026.

Acrescentou que ainda existe a meta de junho de 2027, que passa para um financiamento de 75%, passando as moradias que não estiverem concluídas para o programa 1.º Direito.

Lembrou que a falta de execução dos projetos não é só um problema do país, é de toda a Europa.

Explicitou que pretende-se estender esta matéria até 2030, no novo Quadro Comunitário.

Reiterou que apenas apresentou um relatório atual do que existe, à data, dos projetos da Estratégia Local de Habitação.

## **VEREADOR FREDERICO ANTUNES**

### **1- CONSTRUÇÃO DE MESQUITA, EM SAMORA CORREIA**

Congratulou-se por todos os membros do Executivo estarem de acordo quanto à não construção de uma mesquita em Samora Correia.

### **2- PRODUÇÃO DE FILME**

Questionou se a senhora presidente é a favor ou contra o fantástico filme, porque, vai assinar o contrato.

## **VEREADOR HÉLIO JUSTINO**

### **1- PRODUÇÃO DE FILME**

Comentou que não é um filme que está em causa, é um conteúdo importante para o Museu Municipal de Benavente.

## **2- CONSTRUÇÃO DE MESQUITA, EM SAMORA CORREIA**

Disse que a construção da mesquita em Samora Correia, é uma matéria de claro aproveitamento político.

Esclareceu que em maio ou junho, deu entrada nos serviços de obras particulares da Câmara Municipal, uma participação de obra isenta para a construção de um muro, sendo um mero formalismo, porque, a Câmara Municipal não pode impedir a construção de um muro.

Acrescentou que, se o muro exigisse um projeto de estabilidade, tinha de haver um projeto e a consequente autorização da Câmara Municipal. Como o muro preconizado não obriga a apresentação de qualquer projeto de estabilidade, trata-se de uma obra isenta, sendo um mero formalismo a participação à Câmara Municipal.

Acrescentou que, enquanto vereador com o pelouro das obras particulares e face à polémica que se tinha instalado, optou por não responder.

Frisou que é importante que as pessoas conheçam as questões para não se deixarem iludir por determinados discursos.

O SENHOR VEREADOR PEDRO GAMEIRO disse que o senhor vereador Hélio Justino ao não responder ao pedido de obra isenta, permitiu a construção do muro.

O SENHOR VEREADOR HÉLIO JUSTINO esclareceu que qualquer tipo de intervenção deve ser participado à Câmara Municipal que, por norma, responde que não vê qualquer inconveniente na pretensão. Às vezes podem resultar inconvenientes na realização da obra, independentemente de ser isenta.

Reiterou que, por responsabilidade sua, optou por não responder e deixar ficar o processo pendente.

## **01 - CÂMARA MUNICIPAL/PRESIDÊNCIA-VEREAÇÃO**

### **01.01- Gabinete de Apoio ao presidente e vereadores**

#### **Ponto 1 – PERÍODO DESTINADO ÀS INTERVENÇÕES DOS MUNÍCIPES**

##### **CARLOS SALVADOR**

###### **1- PEDIDO DE LICENÇA PARA OCUPAÇÃO DE SUBSOLO**

Mencionou que apresentou um pedido de licença para ocupação do subsolo, para uma obra que está a fazer no centro de Samora Correia, obrigando que a mesma esteja parada há cerca de quatro meses, com os prejuízos que daí advêm.

Acrescentou que precisa de uma licença emitida pela Câmara Municipal para abrir uma vala e colocar o cabo de energia elétrica do prédio.

Observou que esta situação acarreta muitas despesas porque a obra está parada.

Acrescentou que a petição foi feita no dia 4 de setembro de 2025 e, passados mais de três meses, os serviços dizem que faltam elementos no pedido.

Deu nota que, perante a informação que lhe foi prestada, enviou um email a solicitar uma audiência com o vereador das obras particulares e, se possível, com a responsável do serviço, para esclarecer quais os elementos em falta, que deviam ter sido solicitados no dia que entregou o pedido de licença, mas, até ao momento, ainda não obteve qualquer resposta.

Disse que, quando as cartas estão viciadas, muda-se o baralho completo, porque, assim, não se vai a nenhum lado.

## **ZULMIRA GANHÃO**

### **1- SEDE DO RANCHO SAIA RODADA**

Observou que até ao momento ainda não foi feita qualquer intervenção na sede do rancho Saia Rodada, em Benavente.

Perguntou para quando estão previstas as obras no edifício.

### **2- PRESENÇA DE SEM ABRIGO NAS TRASEIRAS DO CENTRO SOCIAL DO PORTO ALTO**

Disse que o sem abrigo é seu sobrinho e que a Câmara Municipal lhe tirou a casa quando a mãe faleceu.

Em resposta às intervenções dos municíipes, a SENHORA PRESIDENTE prestou os seguintes esclarecimentos:

### **1- PEDIDO DE LICENÇA PARA OCUPAÇÃO DE SUBSOLO**

Disse que o senhor vereador Paulo Abreu irá esclarecer o munícipe Carlos Salvador.

### **2- SEDE DO RANCHO SAIA RODADA**

Transmitiu que está a ser elaborado o orçamento para o próximo ano, no qual vai estar inscrito a verba para as obras na sede do rancho Saia Rodada.

Lamentou ainda não ter sido possível reunir com todas as coletividades e associações, mas, em breve, vão receber uma comunicação com a data da reunião.

Lembrou que o novo Executivo só tomou posse no dia três de novembro, à noite.

### **3- PRESENÇA DE SEM ABRIGO NAS TRASEIRAS DO CENTRO SOCIAL DO PORTO ALTO**

Deu nota que vai ver a situação com os serviços de Ação Social da Câmara Municipal.

## **SENHOR VEREADOR PAULO ABREU**

### **1- PEDIDO DE LICENÇA PARA OCUPAÇÃO DE SUBSOLO**

Deu nota que vai reunir com a chefe da Divisão de Obras Particulares para agendar a marcação de uma reunião para tratar do assunto.

O SENHOR PAULO CARDOSO perguntou quantos metros lineares de vala que vai abrir e qual o tempo previsto de interrupção da estrada.

O MUNÍCIPE CARLOS SALVADOR disse que a maior área da vala vai ser aberta no passeio.

A parte que vai ser aberta na estrada, é uma questão de horas.

**Ponto 2 – APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ANTERIOR:** Após a confirmação de que todos os membros da Câmara Municipal tinham conhecimento do conteúdo da ata da reunião anterior, oportunamente distribuída, foi dispensada a sua leitura nos termos

do art. 4.º do Decreto-Lei n.º 45362, de 21 de novembro de 1963 e, submetida a votação, foi a mesma aprovada por unanimidade.

## **02- DIVISÃO MUNICIPAL DE GESTÃO FINANCEIRA**

### **02.02- Subunidade Orgânica de Contabilidade**

#### **Ponto 3 – RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA**

Presente o documento em epígrafe, com o número duzentos e trinta e cinco, referente ao último dia útil anterior ao da reunião, que acusava os seguintes saldos:

**Em numerário:** Dez mil oitocentos e cinquenta e oito euros e setenta e oito cêntimos

#### **C.G.D**

Conta – PT5000350156000009843092 – quatro milhões, cento e quarenta e cinco mil, cento e setenta e cinco euros e vinte e dois cêntimos.;

#### **C.G.D**

Conta – PT50003501560001470473069 – duzentos e um mil, quatrocentos e setenta e quatro euros e oitenta e três cêntimos;

#### **C.G.D**

Conta – PT50003501560001496353057 – duzentos e quinze mil, trezentos e oitenta e um euros e sete cêntimos;

#### **C.G.D**

Conta – PT50003521100001168293027 – quinhentos e cinquenta e quatro mil, novecentos e trinta e sete euros e quinze cêntimos;

#### **CCAM**

Conta – PT50004550904010946923865 – um milhão, duzentos e oitenta e nove mil, trezentos e três euros e dez cêntimos;

#### **NOVO BANCO, SA**

Conta – PT50000703400000923000754 – vinte mil, quinhentos e quinze euros e setenta e três cêntimos;

#### **Banco BPI, SA**

Conta – PT50001000001383790010130 – cinquenta e cinco mil, novecentos e oitenta e seis euros e setenta e oito cêntimos;

#### **Banco Santander Totta, SA**

Conta – PT50001800020289477400181 – nove mil, cento e sessenta e cinco euros e vinte e sete cêntimos;

#### **B.C.P.**

Conta – PT50003300000005820087405 – quarenta e quatro mil, setecentos e quarenta e oito euros e cinco cêntimos;

#### **C.G.D**

Conta – PT50003501560000280563011 – quarenta e nove mil, novecentos e trinta euros e quarenta cêntimos;

#### **C.G.D**

Conta – PT5000350156000061843046 – um milhão, cento e vinte e sete mil, cento e sessenta e seis euros e doze cêntimos;

#### **C.G.D**

Conta – PT50003501560001874885081 – CGDIPTPL – quinze mil, novecentos e quarenta e um euros e cinquenta e um cêntimos;

#### **C.G.D**

Conta – PT50003501560001877045077 – Oitocentos euros e dois cêntimos;

#### **C.G.D**

Conta – PT50003501560001901365014 – Quarenta e sete mil, setecentos e quarenta e dois euros e setenta e dois cêntimos;

**C.G.D**

Conta – PT50003501560001908615085 – Catorze mil, novecentos e três euros e vinte e dois cêntimos;

**C.G.D**

Conta – PT50003501560001913795079 – quatro mil, cento e seis euros e sessenta e cinco cêntimos;

**C.G.D**

Conta - PT50003501560001916635045 – cinco mil, cento e oitenta e oito euros e cinquenta cêntimos.

Num total de disponibilidades de sete milhões, oitocentos e dezanove mil, novecentos e cinquenta e seis euros e cinquenta cêntimos, dos quais seis milhões, quinhentos e cinquenta e três mil, quinhentos e noventa e nove euros e dezassete cêntimos, são de Operações Orçamentais e um milhão, duzentos e sessenta e seis mil, trezentos e cinquenta e sete euros e trinta e três cêntimos de Operações Não Orçamentais.

## **03- DIVISÃO MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E DE RECURSOS HUMANOS**

### **03.01- Subunidade Orgânica de Gestão de Recursos Humanos**

#### **Ponto 4 – TOLERÂNCIA DE PONTO / NATAL E ANO NOVO - A CONHECIMENTO**

##### **Despacho nº 628/2025**

“Considerando que:

- O Natal, bem como o Ano Novo são períodos tradicionalmente festivos, propícios a encontros familiares, que implicam, muitas vezes, a deslocação das famílias para fora do seu local de residência;
- A concessão de tolerância de ponto nos serviços públicos constitui uma tradição por ocasião destas festividades.

Determino:

Ao abrigo da competência que me é conferida pela alínea a) do nº 2 do artº 35º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, tolerância de ponto aos trabalhadores do Município de Benavente, nos dias 24, 26 e 31 de dezembro de 2025 e 02 de janeiro de 2026.

Excetuam-se da tolerância de ponto, os trabalhadores que, por necessidades de serviço, tenham de assegurar as suas funções, sendo-lhes concedido equivalentes dispensas em dias diferentes a acordar, em função do seu interesse e da conveniência do serviço.

Paços do Município de Benavente, 02 de dezembro de 2025

A Presidente da Câmara Municipal Sónia Patrícia da Silva Ferreira Quintino”

«A Câmara Municipal tomou conhecimento»

#### **Ponto 5 – ENCONTRO DE TRABALHADORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE BENAVENTE - A CONHECIMENTO**

##### **Despacho nº 645/2025**

“Considerando que:

- Ao longo dos anos, foi tradição da câmara municipal de Benavente promover uma festa de Natal com os seus trabalhadores, proporcionando dessa forma momentos de convívio e de maior proximidade entre os vários serviços municipais;
- Em articulação com a Comissão da Festa de Natal dos trabalhadores, é possível reunir todos num jantar de Natal, antecedido de algumas atividades durante o período da tarde, de modo a conciliar horários e garantir a sua participação;

Determino, ao abrigo da competência que me é conferida pela alínea a) do nº 2 do artº 35º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conceder tolerância de ponto aos trabalhadores do Município de Benavente, **na tarde do dia 19 de dezembro**, para que possam comparecer no referido encontro de Natal.

Excetuam-se da tolerância de ponto os trabalhadores que, por eventuais necessidades de serviço, tenham que assegurar as suas funções, sendo-lhes concedido equivalente dispensa em dia posterior a acordar, em função do seu interesse e da conveniência do serviço.

Paços do Município de Benavente, 05 de dezembro de 2025

A Presidente da Câmara Municipal Sónia Patrícia da Silva Ferreira Quintino.

«A Câmara Municipal tomou conhecimento»

## **Ponto 6 – PROPOSTA DE SUPLEMENTO DE PENOSIDADE OU INSALUBRIDADE/2026**

“Considerando que:

- Estabelece o artº 159º da Lei Geral de Trabalho em Funções Públicas (LTFP), aprovada pela Lei nº 35/2014, de 20 de junho, que são suplementos remuneratórios, os acréscimos remuneratórios devidos pelo exercício de funções em postos de trabalho que apresentam condições mais exigentes, relativamente a outros postos de trabalho caracterizados por idêntico cargo, ou por idênticas carreiras e categorias.
- Nos termos do nº 6 do mesmo preceito legal, os suplementos são criados por lei, podendo ser regulamentados por instrumento de regulamentação coletiva de trabalho;
- Nesta conformidade, veio, primeiramente, o Orçamento de Estado para 2021, aprovado pela Lei nº 75-B/2020, de 31 de dezembro, no seu artº 24º, estabelecer regras de atribuição do suplemento de penosidade e insalubridade, definindo o universo das áreas de atividade abrangidas, níveis de insalubridade ou penosidade e valores diários a abonar aos trabalhadores abrangidos;
- Posteriormente, sendo a Lei do Orçamento de Estado um diploma de efeitos transitórios, reportados ao ano para a qual é aprovada, e porque a medida mantém a atualidade e as funções relativamente às quais é atribuído, continua a merecer uma especial compensação, foi publicado o Decreto-Lei nº 93/2021, de 9 de novembro, de modo a manter a continuação da atribuição deste suplemento, sempre que se justificar, sem estar dependente de uma norma orçamental de carácter anual;
- O suplemento em causa foi criado no âmbito da **carreira geral de assistente operacional**, abrangendo, de acordo com o seu artº 2º, as **áreas de recolha e tratamento de resíduos e tratamentos de efluentes, higiene urbana, saneamento**, procedimentos de inumações, exumações, transladações, cremação, abertura, aterro e

arranjo de sepulturas, limpeza de canis e recolha de cadáveres animais e asfaltamento de rodovias, das quais resulte uma comprovada sobrecarga funcional que potencia o aumento da probabilidade de ocorrência de lesão ou risco potencial agravado de degradação do estado de saúde;

- O suplemento é atribuído por cada dia de trabalho efetivamente prestado, em que seja reconhecido um nível de penosidade ou insalubridade às funções concretamente exercidas pelo trabalhador, sendo considerado para o efeito, nos termos do nº 4 do citado diploma legal, 3 níveis de penosidade ou insalubridade: baixo, médio e alto, não cumulável com outra prestação de idêntica natureza ou finalidade, aos quais correspondem os seguintes valores diários de suplemento:

- Nível baixo, € 3,36
- Nível médio, €4,99
- Nível alto, 15% da remuneração base diária, entendendo-se esta correspondente a 1/30 da remuneração base mensal em conformidade com o disposto no nº 3 do artº 155º da LTFP. Refira-se que por orientação da DGAL, deverá ser garantido neste nível o valor de € 4,99 (manutenção da proporção de variação entre níveis), sempre que da aplicação daquela percentagem resulte valor inferior.

- Nos termos do artigo 3º, compete ao dirigente máximo dos serviços identificar, anualmente, e justificar no mapa de pessoal, os postos de trabalho da carreira geral de assistente operacional, cuja caracterização implica o exercício de funções em condições de penosidade e insalubridade, mediante proposta financeiramente sustentada.
  - À semelhança do anteriormente previsto, esta proposta deve ser precedida de audição dos representantes dos trabalhadores e de parecer fundamentado do serviço de segurança, higiene e saúde no trabalho e remetida para o órgão executivo para definição de quais as funções que efetivamente preenchem os requisitos de penosidade e insalubridade, bem como o seu nível;
  - No que diz respeito ao parecer do serviço de segurança, higiene e saúde no trabalho, a técnica superior com certificado de aptidão profissional de HST emitido pela ACT (CAP nº 0405/2209/02) elaborou, para o ano de 2026, parecer técnico (que se anexa à presente proposta- informação nº 35530/2025, de 18 de novembro, e que dela faz parte integrante) fundamentando as atividades que, pela sua natureza e condições em que são desempenhadas, provocam comprovada sobrecarga funcional que potencia o aumento da probabilidade de ocorrência de lesão ou um risco potencial agravado de degradação do estado de saúde;
  - Quanto à sustentação da proposta, do ponto de vista financeiro, foi elaborada pelo técnico superior, Gualter Duarte, informação, que também se anexa à presente proposta e que dela faz parte integrante, com a previsão e o enquadramento orçamental da despesa;
  - Relativamente à audição dos representantes dos trabalhadores, uma vez que não existe, ainda, essa representação (que resulta de processo promovido pelos sindicatos), apesar do serviço de Higiene e Segurança já o ter referido junto de representantes do STAL, deve a presente proposta ser enviada para o STAL (por ser este o sindicato onde os assistentes operacionais das áreas abrangidas pelo suplemento se encontram filiados) solicitando-se a emissão de parecer.
- Nos termos expostos, e ao abrigo do disposto no Decreto-Lei nº 93/2021, de 9 de novembro, **PROPONHO:**
- Reiterar a atribuição do suplemento de penosidade e insalubridade aos trabalhadores que desenvolvam as tarefas inerentes às Atividades constantes da informação técnica nº 35530, de 18 de novembro, que se anexa à presente proposta e dela faz parte integrante;

- Manter o reconhecimento do mesmo direito a outros trabalhadores que venham a ocupar idêntico posto de trabalho e, ainda, àqueles que, por impedimento ou ausência dos que habitualmente as exercem, ou por acréscimo de trabalho, sejam transitoriamente afetos às mesmas atividades;
- Face aos fatores de risco inerentes a todas as funções consideradas na presente proposta, bem como aos respetivos efeitos, bem patentes na informação técnica do serviço de segurança, higiene e saúde, seja considerado que, a todas elas, corresponde o nível alto de insalubridade ou penosidade;
- Que nessa medida, seja reconhecido o direito à percepção diária de €4,99, ou 15% da remuneração base diária, sendo abonado o que corresponda ao valor superior, nos termos da aliena c) do nº 1 do artº 4º do Decreto-Lei nº 93/2021;
- Que o suplemento seja abonado, diariamente, em tantos dias quantos aqueles que, efetivamente, forem prestados pelo trabalhador em sujeição àquelas condições, devendo a informação necessária para o efeito continuar a ser devidamente registada;
- Que seja reconhecido o direito à sua percepção a partir do dia 1 de janeiro do ano de 2026, dando-se seguimento à decisão relativa às atividades contempladas.

Paços do Município de Benavente, 10 de dezembro de 2025

A presidente da Câmara Municipal (Sónia Patrícia da Silva Ferreira Quintino)"

DISCUSSÃO/INTERVENÇÕES: A SENHORA PRESIDENTE apresentou a proposta em análise e submeteu-a à consideração e eventual aprovação do órgão executivo.

**DELIBERAÇÃO:** Deliberado, por unanimidade, reiterar a atribuição do suplemento de penosidade e insalubridade aos trabalhadores que desenvolvam as tarefas inerentes às Atividades constantes da informação técnica nº 35530, de 18 de novembro, que se anexa à presente proposta e dela faz parte integrante;

- Manter o reconhecimento do mesmo direito a outros trabalhadores que venham a ocupar idêntico posto de trabalho e, ainda, àqueles que, por impedimento ou ausência dos que habitualmente as exercem, ou por acréscimo de trabalho, sejam transitoriamente afetos às mesmas atividades;
- Face aos fatores de risco inerentes a todas as funções consideradas na presente proposta, bem como aos respetivos efeitos, bem patentes na informação técnica do serviço de segurança, higiene e saúde, seja considerado que, a todas elas, corresponde o nível alto de insalubridade ou penosidade;
- Que nessa medida, seja reconhecido o direito à percepção diária de €4,99, ou 15% da remuneração base diária, sendo abonado o que corresponda ao valor superior, nos termos da aliena c) do nº 1 do artº 4º do Decreto-Lei nº 93/2021;
- Que o suplemento seja abonado, diariamente, em tantos dias quantos aqueles que, efetivamente, forem prestados pelo trabalhador em sujeição àquelas condições, devendo a informação necessária para o efeito continuar a ser devidamente registada;
- Que seja reconhecido o direito à sua percepção a partir do dia 1 de janeiro do ano de 2026, dando-se seguimento à decisão relativa às atividades contempladas.
- Que seja consultado o STAL para se pronunciar sobre a presente proposta, devendo a mesma ser posteriormente submetida a aprovação.

A presente deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do nº 3 do art. 57.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, e constitui pasta anexa à ata.

## **04- DIVISÃO MUNICIPAL DE OBRAS MUNICIPAIS, SERVIÇOS URBANOS E TRANSPORTES**

### **04.1 OBRAS MUNICIPAIS**

## Apoio Administrativo às Obras Municipais

**Ponto 7 - EMPREITADA DE “REQUALIFICAÇÃO DA ÁREA ENVOLVENTE AO CENTRO CULTURAL DE BENAVENTE E DA AV<sup>a</sup> DR. FRANCISCO JOSÉ CALHEIROS LOPES, EM BENAVENTE” - REINÍCIO PARCIAL DOS TRABALHOS / APROVAÇÃO - DESPACHO / A RATIFICAÇÃO**

**CONCURSO PÚBLICO ADJUDICATÁRIO: DECOVERDI – Plantas e Jardins, S.A.  
Processo Nº: 2023/300.10.001/3**

**Informação Nº: 37567 de dia 04/12/2025**

Foi elaborada a Informação nº 36483 de 25.11.2025, na qual e em conclusão se propôs:  
*“...que seja decidido notificar o contraente público para o recomeço parcial da execução das prestações que constituem objeto do contrato, no que concerne à pavimentação da Rua do Trabalhador Rural até ao Largo das Andorinhas e Av. Dr. Francisco José Calheiros Lopes (entre a Rua Dona Francisca Montana e a Av. Dr. Manuel Lopes de Almeida) com um prazo total de execução de 2 dias, na semana de 8 a 12 de dezembro, consoante as condições atmosféricas assim o permitam.*

*Face a uma decisão favorável, deverá o Adjudicatário apresentar Plano de Trabalhos, Plano de Mão de Obra, Plano de Equipamentos e Plano de Pagamentos devidamente ajustados ao reinício dos trabalhos.*

*Deverá também enviar as Fichas de Aprovação de Materiais e Equipamentos correspondentes aos trabalhos a executar.”*

Pelo e-mail de 02.12.2005, vem agora o empreiteiro solicitar antecipação para a execução dos trabalhos referentes à pavimentação, nos dias 4 e 5 de dezembro de 2025, havendo a possibilidade de mais um dia de trabalho a avaliar, alegando para o efeito

*“.... Ao contrário do transmitido em reunião de obra com o novo executivo, queremos antecipar este trabalho, uma vez que a previsão meteorológica para a semana é de chuva. Deste modo conseguimos realizar este trabalho ainda antes do Natal.*

*....*

Acresce referir que o empreiteiro enviou as Fichas de Aprovação de Materiais correspondentes aos trabalhos a executar, as quais foram aprovadas.

Face ao solicitado pelo empreiteiro, cumpre informar:

- Reitera-se, uma vez mais, que a aplicação de misturas betuminosas a quente é interditada sempre que se verifiquem condições meteorológicas adversas, nomeadamente ocorrência de precipitação, por comprometer a adequada aderência, compactação e desempenho da camada de pavimento.
- caso as condições atmosféricas se revelem favoráveis, julga-se sem inconveniente o pretendido pelo empreiteiro, isto é, a antecipação da pavimentação para dia 5 de dezembro do corrente mês, podendo eventualmente ser prolongada para os dias 6 ou 7, caso tal se revele necessário.

À consideração superior, Maria Virgínia Antunes Pinto, Eng<sup>a</sup> Civil Técnica Superior

**PARECER DO DIRIGENTE DAS OBRAS MUNICIPAIS:** *“Face ao exposto, propõe-se à aprovação Superior o reinício dos trabalhos pelo período de dois dias pelos motivos referidos. À consideração.”* 04.12.2025, Jorge Miguel Serrano de Sousa Correia

**DESPACHO DA PRESIDENTE DA CÂMARA:** *“Tendo em conta que a presente informação e o parecer concordante do dirigente são colocados a meu despacho, hoje, sendo que, assim, não há tempo útil para submeter o pedido do empreiteiro a deliberação do Executivo Municipal, nos termos e ao abrigo do disposto no n.º 3 do*

*artigo 35.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, na redação vigente, homologo a informação técnica, devendo proceder-se em conformidade.” 04.12.2025.*

**DELIBERAÇÃO:** Deliberado, por unanimidade, ratificar o despacho exarado pela senhora presidente da Câmara Municipal, no dia 04/12/2025.

## **05- DIVISÃO MUNICIPAL DE OBRAS PARTICULARES, PLANEAMENTO URBANÍSTICO, DESENVOLVIMENTO E AMBIENTE**

### **05.01- Subunidade Orgânica de Obras Particulares**

#### **APROVAÇÃO DO PROJECTO DE ARQUITECTURA - A CONHECIMENTO**

A Câmara tomou conhecimento do despacho exarado pelo Vereador Paulo Sérgio Correia Abreu, no uso de competências delegadas/subdelegadas, cujo teor abaixo se transcreve, em: 05.12.2025

#### **Ponto 8 – LICENÇA ADMINISTRATIVA / LEGALIZAÇÃO DE GARAGEM**

Processo nº 1126/2024

Requerente: Cabeça de Casal da Herança de João Justino Costa Correia

Local: Rua João da Costa Laureano, 4 – Benavente

Teor do despacho: “Homologo. Aprovado o projeto de Arquitetura. Notificar requerente a apresentar os projetos de especialidades.”

#### **DEFERIMENTO DO PEDIDO DE LICENÇA ADMINISTRATIVA - A CONHECIMENTO**

A Câmara tomou conhecimento dos despachos exarados pelo Vereador Paulo Sérgio Correia Abreu, no uso de competências delegadas/subdelegadas, cujos teores abaixo se transcrevem, em: 05.12.2025

#### **Ponto 9 – LICENÇA ADMINISTRATIVA / DEMOLIÇÃO DO EDIFÍCIO EXISTENTE E CONSTRUÇÃO DE EQUIPAMENTO SILO-AUTO COM ELEVADOR**

Processo nº 1968/2023

Requerente: Pinkdevotion Unipessoal, Lda.

Local: Rua dos Cavaleiros, 23 – Benavente

Teor do despacho: “Homologo. Deferido o pedido de licença Administrativa, nos termos e condições do parecer da Chefe da DMOPUDA.”

#### **Ponto 10 – LICENÇA ADMINISTRATIVA / LEGALIZAÇÃO DE ALTERAÇÕES EFETUADAS EM MORADIA E LEGALIZAÇÃO DE ANEXO**

Processo nº 1247/2024

Requerente: Eduardo José Alves de Ascensão

Local: Av. Dr. Francisco José Calheiros Lopes, 5 – Benavente

Teor do despacho: “Homologo. Deferido o pedido de Licença Administrativa, nos termos e condições do parecer da Chefe da DMOPUDA.”

## **06- DIVISÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E AÇÃO SOCIAL, CULTURA, TURISMO, DESPORTO E JUVENTUDE**

### **06.2. Educação e Ação Social**

#### **Ação Social**

**Ponto 11 - BOLSAS DE ESTUDO 2025/2026 – RELATÓRIO PRELIMINAR – ANÁLISE DOS REQUERIMENTOS DE CANDIDATURA À ATRIBUIÇÃO DE BOLSAS DE ESTUDO PARA EFEITOS DE FORMULAÇÃO DE PROJETO DE DECISÃO DE ATRIBUIÇÃO DE BOLSAS DE ESTUDO – APROVAÇÃO DA LISTA PROVISÓRIA DOS CANDIDATOS [ARTIGOS 19.º, N.º 1 E 21.º, N.º 1 AMBOS DO REGULAMENTO MUNICIPAL PARA ATRIBUIÇÃO DE BOLSAS DE ESTUDO (RMABE)]**

**informação nº 37901 de 10/12/2025**

Aos vinte e seis dias (26) do mês de novembro de dois mil e vinte e cinco, pelas 15 horas, no edifício onde se situa o Serviço de Educação e Ação Social desta Câmara Municipal, reuniram as técnicas afetas ao procedimento acima epigrafado:

- Joana Filipa de Jesus Dias Casimiro, técnica superior de Serviço Social,
- Paula Cristina Cardoso Fernandes, técnica superior de Ciências Sociais,
- Maria do Carmo Francisco, técnica superior de Serviço Social, em substituição de Eva Teles, técnica superior de Serviço Social, com o fim de proceder à apreciação também epigrafada acima, o que fizeram nos seguintes termos:

**I. INTRODUÇÃO E ENQUADRAMENTO GERAL**

1. Nos termos do artigo 7.º, n.º 1 e 3, do RMABE a CM deliberou proceder à abertura do procedimento de atribuição de BE em reunião ordinária realizada em vinte e nove (29) de setembro de dois mil e vinte e cinco.
2. Nestes termos, dando-se cumprimento ao disposto no artigo 11.º, n.º 1 do RMABE, foram publicitados os Avisos n.º 509/2025 e o respetivo Edital n.º 508/2025, afixados na Câmara Municipal no dia dois (2) de outubro de dois mil e vinte cinco e enviados por email, no dia dois (2) de outubro de dois mil e vinte cinco, às Juntas de Freguesia.
3. Nos termos da deliberação referida em 1., foi decidido proceder à atribuição de **10 bolsas de ensino superior mérito e 60 bolsas de ensino superior regular**.
4. A ordenação das candidaturas, para efeitos de elaboração de lista provisória dos candidatos à atribuição dos diversos tipos de bolsa de estudo, devidamente ordenada e das candidaturas rejeitadas e indeferidas, foi efetuada, nos termos do artigo 8.º do RMABE, na redação vigente.
5. O início do prazo para apresentação das candidaturas deu-se a três (3) de outubro de dois mil e vinte e cinco e o seu termo ocorreu a trinta (30) de outubro de dois mil e vinte cinco, conforme consta no artigo 13.º, n.º 1 do RMABE na redação vigente.
6. Na fase de apreciação liminar dos requerimentos verificou-se que alguns dos mesmos careciam de aperfeiçoamento, o que se diligenciou, caso a caso, sendo que tais diligências constam dos respetivos processos individuais de candidatura.

**II. DOS REQUERIMENTOS APRESENTADOS**

1. Para efeitos do disposto no artigo 12.º, n.º 1 do RMABE, na redação vigente, no termo do prazo referido em 5. do ponto anterior **foram apresentados, na totalidade, 119 requerimentos de candidatura**, distribuídos pelos diversos tipos de bolsa a atribuir no presente procedimento, conforme decorre do quadro seguinte (I).

**Quadro I**

<b>Tipo de Bolsa</b>	<b>N.º de Requerimentos</b>
Ensino Superior Mérito	28 requerimentos
Ensino Superior Regular	91 requerimentos
<b>Total = 119 requerimentos</b>	

Neste contexto, consideraram-se, nos termos das disposições conjugadas dos artigos 12.º, n.º 2 e 14.º, n.º 4 do RMABE, na redação vigente, validamente apresentados os requerimentos de 106 estudantes consubstanciando, assim, as respetivas candidaturas.

1. Considerou-se, como não tendo sido validamente apresentado o requerimento referente ao **processo n.º 258**, candidatura a Bolsa Mérito, dado que não

- observa o disposto no Artigo 6.º, n.º 1, alínea d), e n.º 2, do RMABE, na medida em que o candidato não obteve aproveitamento escolar no ano letivo anterior.
2. Considerou-se, como não tendo sido validamente apresentado o requerimento referente ao **processo n.º 315 A**, candidatura a Bolsa Regular, dado que não observa o disposto no Artigo 6.º, n.º 4 do RMABE, na medida em que o candidato frequenta uma pós-graduação.
  3. Considerou-se como não tendo sido validamente apresentado o requerimento referente ao **processo n.º 492**, candidatura a Bolsa Regular, dado que não observa o disposto no Artigo 6.º, n.º 1, alínea d) do RMABE, na medida que o candidato não obteve aproveitamento escolar no ano letivo anterior.
  4. Considerou-se como não tendo sido validamente apresentado o requerimento referente ao **processo n.º 739**, candidatura Bolsa de Mérito, dado que não observa o disposto no artigo 6.º, n.º 1 alínea d), n.º 2 e 3 do RMABE, na redação vigente, na medida em que o candidato não obteve aproveitamento escolar no ano letivo anterior.
  5. Considerou-se como não tendo sido validamente apresentado o requerimento referente ao **processo n.º 746**, candidatura a Bolsa Regular, dado que não observa o disposto no artigo 6.º, n.º 1 alínea d), na medida em que o candidato não obteve aproveitamento escolar no ano letivo anterior.
  6. Considerou-se como não tendo sido validamente apresentado o requerimento referente ao **processo n.º 756**, candidatura a Bolsa Regular, dado que não observa o disposto nos artigos 13.º, n.º 1 e 14.º do RMABE, na redação vigente, uma vez que não foram entregues todos os documentos necessários.
  7. Considerou-se como não tendo sido validamente apresentado o requerimento referente ao **processo n.º 835** candidatura a Bolsa Regular, dado que não observa o disposto no artigo 6.º, n.º 1, alínea a) do RMABE, na redação vigente, uma vez que o candidato é estudante internacional e não tem domicílio fiscal no Município de Benavente.
  8. Considerou-se como não tendo sido validamente apresentado o requerimento referente ao **processo n.º 913**, candidatura a Bolsa Mérito, dado que não observa o disposto no artigo 6.º, n.º 1, alínea c) do RMABE, na redação vigente, uma vez que não frequenta estabelecimento de ensino superior.
  9. Considerou-se como não tendo sido validamente apresentado o requerimento referente ao **processo n.º 934**, candidatura a Bolsa de Mérito, dado que não observa o disposto no artigo 6.º, n.º 1, alínea c) do RMABE, na redação vigente, uma vez que não frequenta estabelecimento de ensino superior.
  10. Considerou-se como não tendo sido validamente apresentado o requerimento referente ao **processo n.º 935**, candidatura a Bolsa Mérito, dado que não observa o disposto no artigo 6.º, n.º 1 alínea c) do RMABE, na redação vigente, uma vez que não frequenta estabelecimento de ensino superior.
  11. Considerou-se como não tendo sido validamente apresentado o requerimento referente ao **processo n.º 950**, candidatura a Bolsa Mérito, dado que não observa o disposto no artigo 6.º, n.º 4 do RMABE, na redação vigente, uma vez que o candidato frequenta um doutoramento.
  12. Considerou-se como não validamente apresentado o requerimento referente ao **processo n.º 951**, candidatura a Bolsa Regular, dado que não observa o disposto nos artigos 13.º, n.º 1, e 14.º do RMABE, na redação vigente, uma vez que não foram entregues todos os documentos necessários.
  13. Considerou-se como não validamente apresentado o requerimento referente ao **processo n.º 952**, candidatura a Bolsa Regular, dado que não observa o disposto nos artigos 13.º, n.º 1, e 14.º do RMABE, na redação vigente, uma vez que não foram entregues todos os documentos necessários.

### **III. DA ORDENAÇÃO DAS CANDIDATURAS E CÁLCULO DO VALOR DAS BOLSAS DE ESTUDO, POR TIPO**

1. Tendo em vista a elaboração da lista provisória dos candidatos à atribuição dos diversos tipos de bolsa de estudo, devidamente ordenada, para cumprimento do disposto no artigo 21.º, n.º 1, e artigo 8.º, ambos do RMABE, na redação vigente, seguindo-se a metodologia ali vertida, conforme se dá conta nos quadros que se seguem (II, III, IV, V, VI, VII).

## **ENSINO SUPERIOR MÉRITO**

### **Candidaturas admitidas**

Dando cumprimento ao artigo 5.º, n.º 3, alínea b) do RMABE, na redação vigente, consideram-se ser de admitir e de atribuir as respetivas bolsas às candidaturas apresentadas pelos estudantes identificados no quadro seguinte (II), sendo as mesmas ordenadas de acordo com o aproveitamento escolar excepcional dos candidatos, nos termos previstos na alínea a) do n.º 1 e no n.º 2 do artigo 8.º do RMABE;

### **Quadro II**

<b><u>Candidatos - 1.º Ano</u></b>	<b>Média do Ensino Secundário ou equivalente (art.º 8.º, alínea a), n.º 2.3.e n.º 3 do RMABE)</b> , na redação vigente (revisão publicada em <i>Diário da República</i> , II série, n.º 28, de 08 de fevereiro).
1. Candidatura - 903	19,00
2. Candidatura - 929	19,00
3. Candidatura – 946	17,94
<hr/>	
<b><u>Candidatos – Restantes Anos</u></b>	<b>Média Aritmética (art.º 8.º, alínea a), n.º 2.2. do RMABE)</b> , na redação vigente (revisão publicada em <i>Diário da República</i> , II série, n.º 28, de 08 de fevereiro).
1. Candidatura - 758	18,90
2. Candidatura – 908	18,07
3. Candidatura – 311	17,60
4. Candidatura – 346	17,50
5. Candidatura - 271	17,44
6. Candidatura - 955	17,00
7. Candidatura – 740	16,80
<b>Total = 10 Candidaturas</b>	

### **Candidaturas reconduzidas**

Dando cumprimento ao artigo 5.º, n.º 5 do RMABE, na redação vigente, **considera-se automaticamente reconduzida**, para o concurso de atribuição de bolsas regulares, a candidatura apresentada pelo estudante identificado no quadro abaixo (III):

### **Quadro III**

<b>Candidato</b>	<b>Ano de candidatura</b>	<b>Média</b>	<b>Capitação €</b>

1. Candidatura – 331	4.º ano (média aritmética do 3.º ano ensino superior)	16,20	321,45
----------------------	---	-------	--------

**Candidaturas admitidas não atribuídas**

Consideram-se **admitidas, mas não atribuídas** as seguintes candidaturas a bolsa de estudo mérito, por excederem, em número, o disposto no artigo 5.º, n.º 3 do RMABE, na redação vigente, apresentadas pelos estudantes identificados no quadro abaixo (IV):

**Quadro IV**

Candidato	Ano de candidatura	Média	Capitação €
1. Candidatura - 933	1.º ano (média secundário)	17,63	574,45
2. Candidatura - 953	1.º ano (média secundário)	17,00	650,49
3. Candidatura - 901	1.º ano (média secundário)	17,00	608,54
4. Candidatura - 900	1.ºano (média secundário)	17,00	770,24
5. Candidatura - 956	1.º ano (média secundário)	17,00	1034,14
6. Candidatura - 905	1.º ano (média secundário)	16,00	1840,24
7. Candidatura - 926	1.º ano (média secundário)	16,00	563,37
8. Candidatura - 939	2.º ano (média aritmética do 1.º ano ensino superior)	16,75	569,55
9. Candidatura - 938	3.º ano (média aritmética do 2.º ano ensino superior)	16,60	629,50
10. Candidatura - 505	3.º ano (média aritmética do 2.º ano ensino superior)	16,25	671,06
11. Candidatura - 352	3.º ano (média aritmética do 2.º ano ensino superior)	15,38	1018,28
<b>Total = 11 candidaturas</b>			

**ENSINO SUPERIOR REGULAR****Candidaturas admitidas**

Dando cumprimento ao artigo 5.º, n.º 2 do RMABE, na redação vigente, consideram-se ser de **admitir e de atribuir** as respetivas bolsas às candidaturas apresentadas pelos estudantes identificados no quadro seguinte (V), sendo as mesmas ordenadas de acordo com o rendimento mensal disponível *per capita* dos candidatos.

**Quadro V**

Candidatos	Capitação € Ordenada
1. Candidatura - 755	-0,11
2. Candidatura - 768	75,72
3. Candidatura - 001	100,69
4. Candidatura - 509	105,05
5. Candidatura - 680	124,03
6. Candidatura - 959	135,64
7. Candidatura - 958 A	137,06
8. Candidatura - 958 B	137,06
9. Candidatura - 919	179,21
10. Candidatura - 738 A	184,68
11. Candidatura - 738 B	184,68
12. Candidatura - 738 C	184,68
13. Candidatura - 899	213,03
14. Candidatura - 722	219,38
15. Candidatura - 912	234,31
16. Candidatura - 928	238,99
17. Candidatura - 909	241,25
18. Candidatura - 502	251,45
19. Candidatura - 501	255,89
20. Candidatura - 486 A	262,07
21. Candidatura - 486 B	262,07
22. Candidatura - 729	264,88
23. Candidatura - 902	270,02
24. Candidatura - 710 A	271,19
25. Candidatura - 710 B	271,19
26. Candidatura - 487	279,38
27. Candidatura - 917	288,17
28. Candidatura - 315 B	288,18
29. Candidatura - 754	291,37
30. Candidatura - 719	304,81
31. Candidatura - 576	307,27
32. Candidatura - 331	321,45
33. Candidatura - 896	321,48
34. Candidatura - 747	322,13
35. Candidatura - 736	332,40
36. Candidatura - 720	333,44
37. Candidatura - 349 A	339,47
38. Candidatura - 349 B	339,47
39. Candidatura - 949	340,60
40. Candidatura - 943	343,49
41. Candidatura - 924	345,21
42. Candidatura - 965	349,74
43. Candidatura - 937	358,02

44. Candidatura - 307	371,79
45. Candidatura - 941	377,15
46. Candidatura - 914	380,94
47. Candidatura - 303	382,28
48. Candidatura - 500	386,99
49. Candidatura - 348	393,08
50. Candidatura - 481	395,11
51. Candidatura - 936	411,32
52. Candidatura - 495	426,05
53. Candidatura - 511	429,54
54. Candidatura - 284	432,03
55. Candidatura - 721	441,84
56. Candidatura - 520 A	446,46
57. Candidatura - 520 B	446,46
58. Candidatura - 281	449,49
59. Candidatura - 760	449,74
60. Candidatura - 508	450,51
<b>Total = 60 candidaturas</b>	

#### **Candidaturas excluídas**

Dando cumprimento ao artigo 8.º, alínea b) do RMABE, na redação vigente, consideram-se ser de excluir as respetivas candidaturas apresentadas no quadro seguinte (VI), por possuírem rendimento mensal disponível *per capita* acima de 100% do IAS.

**Quadro VI**

<b>Candidatos</b>	<b>Capitação €</b>
1. Candidatura - 944	526,38
2. Candidatura - 735	536,86
3. Candidatura - 711	572,84
4. Candidatura - 580	580,88
5. Candidatura - 904	585,07
6. Candidatura - 923	608,71
7. Candidatura - 243	610,68
8. Candidatura - 488	610,70
9. Candidatura - 910	626,96
10. Candidatura - 942	643,44
11. Candidatura - 957	710,63
12. Candidatura - 947	720,69
13. Candidatura - 945	766,38
14. Candidatura - 948	796,99
15. Candidatura - 925	854,84
<b>Total = 15 candidaturas</b>	

#### **Candidaturas admitidas não atribuídas**

Consideram-se admitidas, mas não atribuídas as seguintes candidaturas a bolsa de estudo apresentadas no quadro seguinte (VII), por excederem, em número, o disposto no artigo 5.º, n.º 2 do RMABE, na redação vigente.

**Quadro VII**

<b>Candidatos</b>	<b>Capitação €</b>
1. Candidatura - 481	451,15
2. Candidatura - 930	472,88
3. Candidatura - 940	478,08
4. Candidatura - 954	501,22
5. Candidatura - 494	501,69
6. Candidatura - 916	504,88
7. Candidatura - 360	508,05
8. Candidatura - 967	510,14
9. Candidatura - 918	512,85
10. Candidatura - 268	513,76
<b>Total = 10 candidaturas</b>	

2. Posto isto, apresenta-se agora no quadro seguinte (VIII), em harmonia com o disposto no artigo 9.º do RMABE, o cálculo do valor a atribuir em cada bolsa de estudo. Assim:

#### Quadro VIII

**Bref = € 1 000,00**

Valor de referência da bolsa de estudo (em euros)

**VO = € 60 000,00**

Verba inscrita em orçamento e plano de atividades (em euros)

**M = 10**

Número de bolsas de mérito

**Sup1 = 19**

Número de bolsas regulares ao ensino superior de 1.º escalão

**Sup2 = 32**

Número de bolsas regulares ao ensino superior de 2.º escalão

**Sup3 = 9**

Número de bolsas regulares ao ensino superior de 3.º escalão

<b>Tipo de bolsa</b>	<b>Valor por bolsa</b>	<b>Valor total</b>
<b>BE-M</b> Bolsa de estudo por mérito	<b>€ 1 000,00</b>	<b>€ 10 000,00</b>

<b>BE-R sup1</b>	Bolsa de estudo regular ao ensino superior de 1.º escalão	<b>€ 1 000,00</b>	€ 19 000,00
------------------	--	-------------------	-------------

<b>BE-R sup2</b>	Bolsa de estudo regular ao ensino superior de 2.º escalão	<b>€ 800,00</b>	€ 25 600,00
------------------	--	-----------------	-------------

<b>BE-R sup3</b>	Bolsa de estudo regular ao ensino superior de 3.º escalão	<b>€ 600,00</b>	€ 5 400,00
------------------	--	-----------------	------------

*Total .....*      **€ 60 000,00**

3. Em harmonia com o artigo 21.º, n.º 1 do RMABE, na redação vigente, apresentam-se os quadros seguintes (**IX, X, XI e XII**), com a **proposta de atribuição de bolsa de estudo por candidato apurado**:

### Ensino Superior Mérito

**Quadro IX**

<b>Candidatos</b>	<b>Valor da Bolsa a atribuir</b>
1. Candidatura - 903	€ 1 000,00
2. Candidatura - 929	€ 1 000,00
3. Candidatura – 946	€ 1 000,00
4. Candidatura - 758	€ 1 000,00
5. Candidatura – 908	€ 1 000,00
6. Candidatura – 311	€ 1 000,00
7. Candidatura – 346	€ 1 000,00
8. Candidatura - 271	€ 1 000,00
9. Candidatura - 955	€ 1 000,00
10. Candidatura – 740	€ 1 000,00

### Ensino Superior Regular

#### **1.º Escalão**

**Quadro X**

<b>Candidatos</b>	<b>Valor da Bolsa a atribuir</b>
1. Candidatura - 755	€ 1 000,00
2. Candidatura - 768	€ 1 000,00
3. Candidatura - 001	€ 1 000,00
4. Candidatura - 509	€ 1 000,00
5. Candidatura - 680	€ 1 000,00
6. Candidatura - 959	€ 1 000,00
7. Candidatura – 958 A	€ 1 000,00
8. Candidatura – 958 B	€ 1 000,00
9. Candidatura – 919	€ 1 000,00
10. Candidatura – 738 A	€ 1 000,00
11. Candidatura – 738 B	€ 1 000,00
12. Candidatura - 738 C	€ 1 000,00
13. Candidatura - 899	€ 1 000,00
14. Candidatura - 722	€ 1 000,00
15. Candidatura - 912	€ 1 000,00
16. Candidatura - 928	€ 1 000,00

17. Candidatura - 909	€ 1 000,00
18. Candidatura - 502	€ 1 000,00
19. Candidatura - 501	€ 1 000,00

**2.º Escalão****Quadro XI**

Candidatos	Valor da Bolsa a atribuir
1. Candidatura – 486 A	€ 800,00
2. Candidatura – 486 B	€ 800,00
3. Candidatura - 729	€ 800,00
4. Candidatura – 902	€ 800,00
5. Candidatura – 710 A	€ 800,00
6. Candidatura – 710 B	€ 800,00
7. Candidatura – 487	€ 800,00
8. Candidatura - 917	€ 800,00
9. Candidatura – 315 B	€ 800,00
10. Candidatura - 754	€ 800,00
11. Candidatura - 719	€ 800,00
12. Candidatura - 576	€ 800,00
13. Candidatura - 331	€ 800,00
14. Candidatura - 896	€ 800,00
15. Candidatura - 747	€ 800,00
16. Candidatura - 736	€ 800,00
17. Candidatura - 720	€ 800,00
18. Candidatura – 349 A	€ 800,00
19. Candidatura - 349 B	€ 800,00
20. Candidatura - 949	€ 800,00
21. Candidatura - 943	€ 800,00
22. Candidatura - 924	€ 800,00
23. Candidatura - 965	€ 800,00
24. Candidatura - 937	€ 800,00
25. Candidatura - 307	€ 800,00
26. Candidatura - 941	€ 800,00
27. Candidatura - 914	€ 800,00
28. Candidatura - 303	€ 800,00
29. Candidatura - 500	€ 800,00
30. Candidatura - 348	€ 800,00
31. Candidatura - 481	€ 800,00
32. Candidatura - 936	€ 800,00
33. Candidatura – 495	€ 800,00

**3.º Escalão****Quadro XII**

Candidatos	Valor da Bolsa a atribuir
1. Candidatura – 511	€ 600,00
2. Candidatura - 284	€ 600,00
3. Candidatura - 721	€ 600,00
4. Candidatura – 520 A	€ 600,00
5. Candidatura – 520 B	€ 600,00
6. Candidatura – 281	€ 600,00
7. Candidatura - 760	€ 600,00

8. Candidatura - 508	€ 600,00
----------------------	----------

#### IV. CONCLUSÕES E PROPOSTAS

Atendendo a que, estabelece o artigo 19.º do RMABE, na redação vigente, a decisão sobre os requerimentos de atribuição de bolsa de estudo compete à Câmara Municipal, sob proposta do Serviço Ação Social (SAS), submete-se àquele órgão:

- i.a **aprovação da lista provisória dos candidatos** à atribuição dos diversos tipos de bolsa de estudo e respetivos valores, apresentada no ponto anterior;
- ii.a **determinação da abertura do período de audiência dos interessados**, nos termos do estatuído no novo Código do Procedimento Administrativo (nCPA), dispondo os candidatos de um prazo de 10 dias úteis, a contar da data de afixação do respetivo edital, para se pronunciarem, querendo, sobre a deliberação que aprovou;
- iii.a **notificação dos candidatos quanto à deliberação de aprovação da lista provisória** dos candidatos apurados no ponto III, comportando o envio da aludida lista, como parte integrante da notificação.

Submete-se à consideração superior a proposta. A Comissão de análise: Joana Casimiro; Paula Fernandes; M<sup>a</sup> do Carmo Francisco

**DISCUSSÃO/INTERVENÇÕES:** A SENHORA PRESIDENTE resumiu a proposta de atribuição de bolsas de estudo para o ano letivo 2025/2026.

O SENHOR VEREADOR FREDERICO ANTUNES disse que este assunto é crucial para a estratégia do desenvolvimento económico do município.

Reconheceu que muitas vezes passamos muito tempo a falar de coisas que são importantes, mas, não são tão importantes como são as bolsas de estudo para os jovens continuarem a estudar.

Acrescentou que não existe nenhum município que se desenvolva economicamente sem qualificar e formar os seus jovens, para mais tarde garantir que continuem a trabalhar e a desenvolver valor no território onde cresceram.

Comentou que o município tem dois problemas graves, o primeiro tem um baixíssimo nível de qualificações em termos de ensino superior, conforme se pode provar pelos últimos censos e o segundo e talvez o mais importante, é que os jovens que chegam à vida adulta já qualificados, a larga maioria não só abandona o território, como muitas das vezes abandona o país.

Observou que há que refletir numa estratégia, não apenas a quatro anos, mas a dez ou vinte anos, sobretudo no Ribatejo.

Disse que, infelizmente, os políticos não o fazem, pensam mais sobre o que acontece de quatro em quatro anos, do que ter uma visão estratégica para o país, neste caso específico para o município.

Não concorda que as bolsas de estudo no concelho sejam apenas atribuídas por mérito, devem ser alargadas a todos os estudantes, sem exceção, desde que tenham nota mínima para entrar no ensino superior.

Acrescentou que é do interesse estratégico e público do município, que todos os jovens concluam o 12.º ano de escolaridade e que não tenham qualquer bloqueio financeiro para continuar a estudar. Até podem decidir não continuar a estudar por outro motivo qualquer, mas que o motivo nunca seja por uma questão financeira.

Deu como exemplo, o concelho de Oeiras, que é o mais desenvolvido do país em termos de inovação, ciência e tecnologia, é o concelho que tem mais cidadãos qualificados a viverem e a trabalhar e é o concelho que continua a pagar a formação superior de todos os estudantes que tenham nota acima de onze de valores.

Comentou a realidade dos concelhos mais desenvolvidos como Oeiras, Aveiro ou em Alcochete que está a seguir a mesma tendência, ao contrário do concelho do Montijo.

Referiu-se às assimetrias económicas entre Montijo e Alcochete e comentou que não se percebe porque é que existe uma diferença. Ela existe porque o município de

Alcochete investiu em inovação, ciência e tecnologia.

Apelou para que, no futuro, as crianças e jovens do município de Benavente, nunca mais tenham de abandonar a escola por dificuldades financeiras.

Referiu que, quando se gasta dinheiro em outras coisas supérfluas, que se gaste dinheiro naquilo que está a preparar o futuro do desenvolvimento económico do município.

Garantiu que, com 100, 200 ou 300 mil euros com visão estratégica a 10 ou 20 anos, vai trazer mais retorno em termos civilizacionais do que apenas medidas adoc decididas a curto prazo.

Sensibilizou o Executivo para este tema, porque defende e continuará sempre a defender que o ensino, numa região como o Ribatejo e num concelho como o de Benavente, precisa como pão para a boca, que as crianças não abandonem a escola e os jovens o ensino superior por não terem recursos financeiros.

Afirmou que é responsabilidade dos eleitos, usar o dinheiro público para garantir que os jovens continuem a estudar.

O SENHOR VEREADOR PAULO CARDOSO disse que leu com a devida atenção os documentos que lhe foram disponibilizados e fez referência ao artigo 5, número 2, do RMABE, que está adaptado às realidades de cada município.

Solicitou que a senhora presidente fosse mais inclusiva e mais plural do que o anterior Executivo que limitava a 60 bolsas porque, verificou que existem candidatos que, apesar de elegíveis, não estão contemplados, são as candidaturas admitidas, não atribuídas.

Explicitou que aquelas candidaturas, no total não chegam a cinco mil euros, o que corresponde a cerca de trinta cêntimos de cada contribuinte do município de Benavente.

Pedi que a senhora presidente olhasse para as 10 candidaturas excluídas, apesar de serem elegíveis, com a devida atenção, pela pluralidade e pela integração, porque, são munícipes residentes, filhos de contribuintes residentes no concelho.

Disse que, apesar do valor não ser muito alto, ronda entre 450 e 520 euros por bolsa, que o Executivo tente dar uma ajuda àqueles 10 estudantes, que para eles fará uma diferença grande para a continuação dos seus estudos, porque, mais tarde, irão dar retorno com mão de obra qualificada para o município, além da sua morada fiscal ser no concelho.

Solicitou que a senhora presidente tomasse boa nota desta proposta do CHEGA, em relação aos 10 estudantes excluídos, apesar de elegíveis.

A SENHORA PRESIDENTE clarificou que é intenção do Executivo aumentar o número de candidaturas às bolsas de estudos, bem como as respetivas verbas.

Recordou que já constava em orçamento a verba de sessenta mil euros para as bolsas de estudo.

Observou que os candidatos excluídos não reuniam os requisitos.

Transmitiu que o objetivo é ir aumentando gradualmente o número de candidaturas, porque, de momento, não é possível abranger todos os alunos do município.

Acrescentou que, se em cada ano for feito esse caminho, daqui a quatro anos já se vai notar a diferença.

Acompanha as opiniões manifestadas pelos senhores vereadores, porque, a educação é muito importante para a comunidade.

Lembrou que o município de Oeiras já começou este trabalho há muitos anos.

O SENHOR VEREADOR PAULO CARDOSO recordou que são feitas revisões ao orçamento as vezes que forem necessárias.

A SENHORA PRESIDENTE disse que tinha de haver dinheiro.

O SENHOR VEREADOR PAULO CARDOSO lembrou que no orçamento de 2025, havia uma verba alocada à fixação de médicos que não foi utilizada.

Questionou para onde foi aquele dinheiro.

Recordou que está em causa um valor mínimo que não chega a cinco mil euros e, uma vez que todos os eleitos estão de acordo que a educação é fundamental para a sociedade, é da opinião que aquele valor podia ser alocado a outras rúbricas que não foram utilizadas, nomeadamente, a da fixação de médicos no concelho.

A SENHORA PRESIDENTE recordou que a verba de sessenta mil euros já estava cabimentada para as bolsas de estudo e é o que tem de ser cumprido este ano.

Acrescentou que o orçamento para o próximo ano está a ser elaborado, sendo possível reformular o valor destinado às bolsas de estudo.

**DELIBERAÇÃO:** Deliberado, por unanimidade, aprovar a lista provisória dos candidatos à atribuição dos diversos tipos de bolsa de estudo e respetivos valores, apresentada no ponto anterior;

- Determinar a abertura do período de audiência dos interessados, nos termos do estatuído no novo Código do Procedimento Administrativo (nCPA), dispondo os candidatos de um prazo de 10 dias úteis, a contar da data de afixação do respetivo edital, para se pronunciarem, querendo, sobre a deliberação que aprovou;
- Notificar os candidatos quanto à deliberação de aprovação da lista provisória dos candidatos apurados no ponto III, comportando o envio da aludida lista, como parte integrante da notificação.

#### **Ponto 24 – APROVAÇÃO DE DELIBERAÇÕES EM MINUTA**

Ao abrigo do preceituado no n.º 3 do art.º 57.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, foi deliberado, para que produzam efeitos imediatos, aprovar em minuta as seguintes deliberações:

- Proposta de Suplemento de Penosidade ou Insalubridade/2026;
- Bolsas de Estudo 2025/2026 – relatório preliminar – análise dos requerimentos de candidatura à atribuição de bolsas de estudo para efeitos de formulação de projeto de decisão de atribuição de bolsas de estudo – aprovação da lista provisória dos candidatos [artigos 19.º, n.º 1 e 21.º, n.º 1 ambos do Regulamento Municipal para Atribuição de Bolsas de Estudo (rmabe)];

Não havendo mais nada a tratar, a senhora presidente declarou encerrada a reunião às dezasseis horas e sete minutos.

Para constar se lavrou a presente ata, que depois de aprovada, vai ser assinada, digitalmente.

E eu, Palmira Alexandra de Carvalho Morais Alexandre Machado, chefe da Divisão Municipal de Gestão Administrativa e de Recursos Humanos, a subscrevo e assino.

Município  
de  
Benavente

**19.<sup>a</sup> Alteração  
ao**

**Orcamento  
da RECEITA e da  
DESPESA  
para o ano financeiro de**



**APROVAÇÃO em 17/12/2025**

Por despacho da Sra. Presidente da Câmara  
no uso da competência delegada pela  
Câmara Municipal, em 24/11/2025.

# Município de Benavente

## Alteração N.º 19 ao Orçamento da Despesa de 2025

Código	Classificação Económica	Designação	Dotação Atual	Dotação Modificada			Dotação Final	Anos seguintes			Observações
				Reforço	Anulação	Crédito Esp.		Ano + 1	Ano + 2	Ano + 3	
01	Administração Autárquica		52 598 727,88	345 050,00	345 050,00		52 598 727,88	0,00	0,00	0,00	0,00
01	Despesas com o pessoal		15 090 568,00	81 250,00	145 000,00		15 026 818,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01	Remunerações certas e permanentes		11 277 566,00	25 100,00	140 300,00		11 162 366,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01	Titulares órgãos soberania e memb. órgãos autáq.		126 550,00		11 000,00		115 550,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01	Pessoal quadros-Regime contrato individ. trabalho		8 109 400,00	2 900,00	87 000,00		8 025 300,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01	Contrato por tempo indeterminado		7 830 450,00		80 000,00		7 750 450,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01	Obligatórias de posicionamento remuneratório		85 100,00	2 900,00			88 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01	Recrutamento pessoal para novos postos de trab.		193 550,00		7 000,00		186 550,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01	Pessoal contratado a termo		134 452,00	300,00	2 900,00		131 852,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01	Pessoal em funções		130 150,00	300,00			130 450,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01	Recrutamento pessoal para novos postos de trab.		3 051,00		2 900,00		151,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01	Pessoal em qualquer outra situação		119 651,00	4 400,00			124 051,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01	Representação		42 000,00		2 400,00		39 600,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01	Subsídio de refeição		870 401,00	400,00	26 000,00		844 801,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01	Pessoal dos quadros		847 150,00		26 000,00		821 150,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01	Pessoal contratado a termo		12 950,00	400,00			13 350,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01	Subsídio de férias e de Natal		1 487 501,00	17 100,00			1 504 601,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01	Pessoal dos quadros		1 423 250,00	11 100,00			1 434 350,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01	Pessoal contratado a termo		24 950,00	2 200,00			27 150,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01	Pessoal em qualquer outra situação		19 651,00	3 800,00			23 451,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01	Remunerações por doença e maternidade/paternidade		315 600,00		11 000,00		304 600,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01	Abonos variáveis ou eventuais		795 250,00	37 500,00	4 700,00		828 050,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01	Horas extraordinárias		466 900,00	34 500,00			501 400,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01	Ajudas de custo		15 850,00	900,00			16 750,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01	Subsídio de turno		139 200,00		3 000,00		136 200,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01	Outros suplementos e prémios		141 700,00	2 100,00	1 700,00		142 100,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01	Senhais de presença		50 000,00		1 700,00		48 300,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01	Suplemento de penosidade e insalubridade		91 450,00	2 100,00			93 550,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01	Segurança social		3 017 752,00	18 650,00			3 036 402,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01	Subsídio familiar a criança e jovens		29 650,00	400,00			30 050,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01	Contribuições para a segurança social		2 736 652,00	18 250,00			2 754 902,00	0,00	0,00	0,00	0,00

# Município de Benavente

## Alteração N.º 19 ao Orçamento da Despesa de 2025

Código	Classificação Económica	Designação	Dotação Atual	Dotação Modificada		Dotação Final	Ano + 1	Ano + 2	Ano + 3	Ano + 4	Observações
				Reforço	Anulação						
01 01030502	Segurança social dos funcionários públicos		2 732 100,00	17 900,00		2 750 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01 0103050202	Regime Geral		1 684 550,00	17 900,00		1 702 450,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01 01030503	Segurança social-Regime geral		4 302,00	350,00		4 652,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01 02	Aquisição de bens e serviços		11 278 461,00	220 800,00	25 000,00	11 474 261,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01 0201	Aquisição de bens		3 036 680,00	18 500,00		3 055 190,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01 020109	Produtos químicos e farmacêuticos		2 000,00	1 500,00		3 500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01 020112	Material de transporte-Peças		76 000,00	7 000,00		83 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01 020114	Outro material-Peças		76 000,00	5 000,00		81 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01 020121	Outros bens		823 190,00	5 000,00		828 190,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01 0202	Aquisição de serviços		8 241 771,00	202 300,00	25 000,00	8 419 071,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01 020202	L limpeza e higiene		1 932 200,00	117 000,00		2 049 200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01 020203	Conservação de bens		634 500,00	10 000,00		644 500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01 020204	Locação de edifícios		150 700,00	4 400,00		155 100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01 020205	Locação de material de informática		222 800,00	12 000,00		234 800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01 020206	Locação de material de transporte		48 100,00	10 000,00		58 100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01 020217	Publicidade		84 800,00	3 000,00		87 800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01 020220	Outros trabalhos especializados		431 810,00		25 000,00	406 810,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01 020224	Encargos de cobrança de receitas		281 000,00	45 900,00		326 900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01 07	Aquisição de bens de capital		19 020 403,88	43 000,00	175 050,00	18 888 353,88	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01 0701	Investimentos		18 975 403,88	43 000,00	175 050,00	18 843 353,88	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01 070102	Habitações		8 164 867,00	16 000,00		8 180 867,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01 07010203	Reparação e beneficiação		4 946 667,00	16 000,00		4 962 667,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01 070103	Edifícios		3 733 190,00		175 050,00	3 558 140,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01 07010302	Instalações desportivas e recreativas		707 705,00		126 050,00	581 655,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01 07010307	Outros		258 838,00		49 000,00	209 838,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01 070104	Construções diversas		4 777 004,88	3 000,00		4 780 004,88	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01 07010409	Sinalização e trânsito		38 300,00	3 000,00		41 300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01 070106	Material de transporte		520 282,00		24 000,00	544 282,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

# Município de Benavente

## Alteração N.º 19 ao Orçamento da Despesa de 2025

Código	Classificação Económica	Designação	Dotação Atual	Dotação Modificada	Dotação Final	Anos seguintes			Observações	
			Reforço	Anulação		Crédito Esp.	Ano + 1	Ano + 2	Ano + 3	Ano + 4
01 07010602	Outro		520 282,00	24 000,00	544 282,00		0,00	0,00	0,00	0,00
Totais:			24 890 847,00	345 050,00	0,00	24 890 847,00	0,00	0,00	0,00	0,00

PRESIDENTE  
Em ..... de ..... de .....

ORGÃO EXECUTIVO  
Em ..... de ..... de .....

ORGÃO DELIBERATIVO  
Em ..... de .....



# **19.<sup>a</sup> Alteração às**

## **GRANDES OPÇÕES DO PLANO**

**para o ano financeiro  
de**

# **2025**

**APROVAÇÃO em 17/12/2025**

Por despacho da Sra. Presidente da Câmara  
no uso da competência delegada pela  
Câmara Municipal, em 24/11/2025.

## Município de Benavente

# MODIFICAÇÕES ÀS GRANDES OPÇÕES DO PLANO - GOP (PPI e AMR)

Ano de 2025  
Alteração Nº 19

Obj.	Prog.	Projeto	Aç.	Sub aç.	Designação	Classificação Orgântamental Org. Económica	Resp. (Mês/Año)	Datas (Mês/Año)	Ano Corrente - 2025				Despesas			
									Dotação Atual		Modificação	Financ. Definido	Financ. Total	Dotação Corrigida	Financ. Definido	Financ. Total
									Inicio	Fim		Financ. Definido	Financ. Total		Financ. Definido	Financ. Total
01					HABITAÇÃO				8 388 867,00	0,00	8 388 867,00	20 200,00	8 409 067,00	0,00	8 409 067,00	
01 1					Investimentos				8 221 867,00	0,00	8 221 867,00	16 000,00	8 237 867,00	0,00	8 237 867,00	
01 1	2022	5			Concretização da estratégia local de habitação				8 086 000,00	0,00	8 086 000,00	16 000,00	8 102 000,00	0,00	8 102 000,00	
01 1	2022	5	8		Reabilitação de habitações pertencentes ao património municipal				4 955 800,00	0,00	4 955 800,00	16 000,00	4 971 800,00	0,00	4 971 800,00	
01 1	2022	5	8	6	Reabilitação de 10 fogos (Carregueira, Samora Correia)	01	07010203	004 01/24/12/26	708 500,00	0,00	708 500,00	16 000,00	724 500,00	0,00	724 500,00	
01 2					Serviços				167 000,00	0,00	167 000,00	4 200,00	171 200,00	0,00	171 200,00	
01 2	2025	1			Disponibilização de habitações de renda acessível				139 500,00	0,00	139 500,00	4 200,00	143 700,00	0,00	143 700,00	
01 2	2025	1	2		Lotação de habitações	01	020204	003 01/25/12/25	122 000,00	0,00	122 000,00	4 200,00	126 200,00	0,00	126 200,00	



## Município de Benavente



# MODIFICAÇÕES ÀS GRANDES OPÇÕES DO PLANO - GOP (PPI e AMR)

Ano de 2025  
Alteração Nº 19

Obj	Prog.	Projeto	Aç.	Sub aç.	Designação	Classificação Orgânica	Resp. Org. Económica	Datas (Mês/Ano)	Ano Corrente - 2025				Despesas				
									Dotação Atual		Modificação	Anos Seguintes					
									Financ. Definido	Financ. Não Def.		Financ. Definido	Financ. Não Def.	Total	2026	2027	2028
02	02	02	02	02	SAÚDE			0,00	1 092 806,00	-3 600,00		1 089 206,00	0,00	1 089 206,00			
02	02	02	02	02	Serviços			0,00	731 806,00	-3 600,00		728 206,00	0,00	728 206,00			
02	02	02	02	02	Funcionamento dos centros de saúde			0,00	634 406,00	-3 600,00		630 806,00	0,00	630 806,00			
02	02	02	02	02	Recursos humanos			0,00	155 806,00	-3 600,00		152 206,00	0,00	152 206,00			
02	02	02	02	02	5 Salários / Pessoal a termo / Em funções	01	01010601	004 0125/12/25	36 200,00	0,00		35 200,00	0,00	35 200,00			
02	02	02	02	02	19 Subsídio de férias e de Natal / Pessoal	01	01011403	003 0125/12/25	8 400,00	0,00		8 400,00	0,00	8 400,00			
02	02	02	02	02	contratado a termo												
02	02	02	02	02	21 Remunerações por doença e maternidade	01	010115	003 0125/12/25	13 200,00	0,00		13 200,00	0,00	13 200,00			
02	02	02	02	02	/paternidade												
02	02	02	02	02	22 Horas extraordinárias	01	010202	003 0125/12/25	2 850,00	0,00		2 850,00	0,00	2 850,00			
02	02	02	02	02	35 Contribuições para a segurança social /	01	010305020	003 0125/12/25	17 850,00	0,00		17 850,00	100,00	17 950,00	0,00		
					Regime geral												

## Município de Benavente

# MODIFICAÇÕES ÀS GRANDES OPÇÕES DO PLANO - GOP (PPI e AMR)

Ano de 2025  
Alteração Nº 19



Obj.	Prog.	Projeto	Aç.	Sub aç.	Designação	Classificação Orçamental	Resp. (Mês/Año) Org. Económica	Datas (Mês/Año)	Ano Corrente - 2025				Despesas						
									Dotação Atual			Modificação			Anos Seguintes				
									Inicio	Fim	Financ. Definido	Financ. Fim	Financ. Definido	Financ. Total	2026	2027	2028	2029	2030 e seguintes
03	2	2025	6	1	EDUCAÇÃO				7 834 817,00		0,00	7 834 817,00	-72 100,00	7 762 717,00	0,00	7 762 717,00			
03	2	2025	6	1	Serviços				6 361 817,00		0,00	6 361 817,00	-72 100,00	6 289 717,00	0,00	6 289 717,00			
03	2	2025	6	1	Recursos humanos				4 481 552,00		0,00	4 481 552,00	-72 100,00	4 409 452,00	0,00	4 409 452,00			
03	2	2025	6	1	Salários / Pessoal quadros / Em funções	01	01010401	003 01/25/12/25	2 673 750,00		0,00	2 673 750,00	-52 000,00	2 621 750,00	0,00	2 621 750,00			
03	2	2025	6	2	Salários / Pessoal quadros / Alter.obrig.posic.remuneratório	01	01010402	003 01/25/12/25	21 850,00		0,00	21 850,00	-3 000,00	18 850,00	0,00	18 850,00			
03	2	2025	6	4	Salários / Pessoal quadros / Novos postos de trabalho	01	01010404	003 01/25/12/25	18 850,00		0,00	18 850,00	-5 000,00	13 850,00	0,00	13 850,00			
03	2	2025	6	11	Subsídio de refeição / Pessoal quadros	01	01011302	003 01/25/12/25	319 700,00		0,00	319 700,00	-10 000,00	309 700,00	0,00	309 700,00			
03	2	2025	6	13	Subsídio de férias e de Natal / Pessoal quadros	01	01011402	003 01/25/12/25	497 300,00		0,00	497 300,00	900,00	498 200,00	0,00	498 200,00			
03	2	2025	6	15	Remunerações por doença e maternidade / paternidade / paternidade	01	010115	003 01/25/12/25	32 050,00		0,00	32 050,00	-1 000,00	31 050,00	0,00	31 050,00			
03	2	2025	6	16	Horas extraordinárias	01	010202	003 01/25/12/25	21 450,00		0,00	21 450,00	-2 000,00	19 450,00	0,00	19 450,00			



## Município de Benavente

# MODIFICAÇÕES ÀS GRANDES OPÇÕES DO PLANO - GOP (PPI e AMR)

**Ano de 2025**  
**Alteração Nº 19**

Obj\Prog.	Projeto	Aç.	Sub aç.	Designação	Classificação Orgântamental Org. Económica	Resp. (Mês/Año)	Ano Corrente - 2025			Despesas			
							Dotação Atual			Modificação			
							Inicio	Fim	Financ. Definido	Financ. Não Def.	Total	Financ. Definido	Financ. Não Def.
04				SEGURANÇA E SOLIDARIEDADE SOCIAL		- 802 210,00	0,00	802 210,00	800,00	803 010,00	0,00	803 010,00	
04 2				Serviços		- 701 700,00	0,00	701 700,00	800,00	702 500,00	0,00	702 500,00	
04 2	2024	68		Radar social		- 50 700,00	0,00	50 700,00	800,00	51 500,00	0,00	51 500,00	
04 2	2024	68	1	Radar Social / Recursos humanos		- 50 700,00	0,00	50 700,00	800,00	51 500,00	0,00	51 500,00	
04 2	2024	68	1	Radar social / Pessoal a termo / Subsídio férias e Natal	01 01011403	003 01/25/2025	- 6 000,00	0,00	6 000,00	700,00	6 700,00	0,00	6 700,00
04 2	2024	68	1	Radar social / pessoal / Contribuições Segurança Social / Regime geral	01 010305020	003 01/25/2025	9 900,00	0,00	9 900,00	100,00	10 000,00	0,00	10 000,00

## Município de Benavente



# MODIFICAÇÕES ÀS GRANDES OPÇÕES DO PLANO - GOP (PPI e AMR)

**Ano de 2025**  
**Alteração Nº 19**

Obj\Prog.	Projeto	Aç.	Sub aç.	Designação	Classificação Orgânica	Resp. (Mês/Año)	Ano Corrente - 2025			Despesas									
							Modificação			Anos Seguintes									
							Inicio	Fim	Dotação Atual	Total	Financ. Definido	Financ. Não Def.	Total	2026	2027	2028	2029	2030	
06	06 1	2022 3	1	CULTURA E RECREIO	Org. Económica														
	06 1	Investimentos		Adaptação de celeiro a núcleo museológico dedicado ao campino, Samora Correia			2 509 627,00		0,00	2 509 627,00	-175 050,00	2 334 577,00	0,00	2 334 577,00					
	06 1			Projeto		01 07010307 005 012512/25	1 000,00		0,00	1 000,00	-49 000,00	-48 000,00	0,00	-48 000,00					
	06 1	2025 57		Substituição da cobertura do Centro Cultural de Benavente		01 07010302 004 012512/25	6 000,00		0,00	6 000,00	-94 000,00	-88 000,00	0,00	-88 000,00					
	06 1	2025 66		Pintura exterior do Centro Cultural Benavente		01 07010302 004 012512/25	450,00		0,00	450,00	-32 050,00	-31 600,00	0,00	-31 600,00					



Município de Benavente

## **MODIFICAÇÕES**

## **AS GRANDES OPÇÕES DO PLANO - GOP (PPI e AMR)**

Ano de 2025  
Alteração Nº 19

Obj	Prog.	Projeto	Aç.	Sub aç.	Designação	Classificação Orçamental	Resp. Org. Económica	Datas (Mês/Año)	Ano Corrente - 2025				Despesas			
									Dotação Atual		Modificação	Total	Dotação Corrigida		Anos Seguintes	
									Início Fim	Financ. Definido			Financ. Definido	Financ. Não Def.	Total	
07					DESPORTO E ANIMAÇÃO DE TEMPOS LIVRES				2 482 59,00	0,00	2 482 591,00	5 000,00	2 487 591,00	0,00	2 487 591,00	
07	2				Serviços				812 284,00	0,00	812 284,00	5 000,00	817 284,00	0,00	817 284,00	
07	2	2025	25		Desporto e animação de tempos livres / Funcionamento de instalações e equipamentos				127 600,00	0,00	127 600,00	5 000,00	132 600,00	0,00	132 600,00	
07	2	2025	25	1	Desporto e anim. temp. livres / Func. instalaç. e equipam. e conservação				112 600,00	0,00	112 600,00	5 000,00	117 600,00	0,00	117 600,00	
07	2	2025	25	1	Desporto e ATL / Conservação / Serviços	01	020203	006 01/25/12/25	67 000,00	0,00	67 000,00	5 000,00	72 000,00	0,00	72 000,00	



## Município de Benavente

# MODIFICAÇÕES ÀS GRANDES OPÇÕES DO PLANO - GOP (PPI e AMR)

**Ano de 2025**  
**Alteração Nº 19**

Obj.	Prog.	Projeto	Aç.	Sub aç.	Designação	Classificação Orgânica	Resp. Org. Económica	Datas (Mês/Ano)	Ano Corrente - 2025				Despesas			
									Modificação			Anos Seguintes				
									Modificação Atual	Total	Financ. Definido	Financ. Definido	Financ. Não Def.	Financ. Definido	Financ. Definido	Financ. Não Def.
09	09	2	2025	34	Urbanismo / Higiene urbana	URBANISMO	Serviços	01/25/2025	5 634 948,00	0,00	5 634 948,00	117 000,00	117 000,00	5 751 948,00	0,00	5 751 948,00
09	09	2	2025	34	Higiene urbana / Tratamento de resíduos urbanos	URBANISMO	Urbanismo / Higiene urbana	02/2020	3 903 940,00	0,00	3 903 940,00	117 000,00	117 000,00	4 020 940,00	0,00	4 020 940,00
09	09	2	2025	34	Higiene urbana / Tratamento de resíduos urbanos	URBANISMO	Higiene urbana / Tratamento de resíduos urbanos	01	1 812 000,00	0,00	1 812 000,00	117 000,00	117 000,00	1 929 000,00	0,00	1 929 000,00
									1 477 000,00	0,00	1 477 000,00	117 000,00	117 000,00	1 594 000,00	0,00	1 594 000,00

## Município de Benavente



# MODIFICAÇÕES ÀS GRANDES OPÇÕES DO PLANO - GOP (PPI e AMR)

Ano de 2025  
Alteração Nº 19

Obj.	Prog.	Projeto	Aç.	Sub aç.	Designação	Classificação Orçamental	Resp. Org. Económica	Datas (Mês/Ano)	Ano Corrente - 2025				Despesas				
									Dotação Atual		Modificação	Total	Anos Seguintes				
									Inicio	Fim			Financ. Definido	Financ. Não Def.	Financ. Definido	Financ. Não Def.	
10		MOBILIDADE							3 762 153,88	485 000,00	4 247 153,88	3 000,00	3 765 153,88	485 000,00	4 250 153,88		
10 1		Investimentos							3 162 201,88	485 000,00	3 647 201,88	3 000,00	3 165 201,88	485 000,00	3 650 201,88		
10 1	2024	29			Instrumentos de ordenamento e facilitação do trânsito				208 300,00	0,00	208 300,00	3 000,00	211 300,00	0,00	211 300,00		
10 1	2024	29	3		Sinalização vertical e luminosa e placas toponímicas	01	07010409	004 01/24/12/25	26 300,00	0,00	26 300,00	3 000,00	29 300,00	0,00	29 300,00		



## MODIFICAÇÕES ÀS GRANDES OPÇÕES DO PLANO - GOP (PPI e AMR)

**Ano de 2025**  
**Alteração Nº 19**

Obj.	Prog.	Projeto	Aç.	Sub	Designação	Classificação Orçamental	Resp. (Mês/Año)	Ano Corrente - 2025				Despesas								
								Org. Económica	Início Fim	Financ. Definido	Dotação Atual		Financ. Total	Financ. Definido	Financ. Não Def.	Dotação Corrigida	Financ. Total	Financ. Definido	Financ. Não Def.	Total
											Total	Financ. Não Def.								
12					ESTRUTURA INSTRUMENTAL DO MUNICÍPIO		- 17 972 299,00	0,00	17 972 299,00	104 750,00	18 077 049,00	0,00	18 077 049,00	0,00	18 077 049,00	0,00	18 077 049,00	0,00	18 077 049,00	
12 1	12 1	2024 37	12 1	2024 37	Investimentos	- 1 088 783,00	0,00	1 088 783,00	24 000,00	1 112 783,00	0,00	1 112 783,00	0,00	1 112 783,00	0,00	1 112 783,00	0,00	1 112 783,00		
12 1	12 1	2024 37	12 1	2024 37	Meios de transporte	- 170 977,00	0,00	170 977,00	24 000,00	194 977,00	0,00	194 977,00	0,00	194 977,00	0,00	194 977,00	0,00	194 977,00		
12 1	12 1	2024 37	12 1	2024 37	Aquisição de viaturas ligeiras	01 07010602 01 01/24/12/25	56 600,00	0,00	56 600,00	24 000,00	80 600,00	0,00	80 600,00	0,00	80 600,00	0,00	80 600,00	0,00	80 600,00	
12 2	12 2	2025 49	12 2	2025 49	Gestão corrente	- 16 883 516,00	0,00	16 883 516,00	80 750,00	16 964 266,00	0,00	16 964 266,00	0,00	16 964 266,00	0,00	16 964 266,00	0,00	16 964 266,00		
12 2	12 2	2025 49	12 2	2025 49	Assembleia Municipal / Senhas de presença	- 35 800,00	0,00	35 800,00	-2 700,00	33 100,00	0,00	33 100,00	0,00	33 100,00	0,00	33 100,00	0,00	33 100,00		
12 2	12 2	2025 50	12 2	2025 50	Funcionamento das unidades orgânicas Func.unid.org / Produtos químicos e farmacêuticos	01 020109 01 01/25/12/25	15 976 995,00	0,00	15 976 995,00	71 450,00	16 048 445,00	0,00	16 048 445,00	0,00	16 048 445,00	0,00	16 048 445,00	0,00	16 048 445,00	
12 2	12 2	2025 50	12 2	2025 50	Func.unid.org / Material de transporte - Peças	01 020112 01 01/25/12/25	83 000,00	0,00	83 000,00	7 000,00	90 000,00	0,00	90 000,00	0,00	90 000,00	0,00	90 000,00	0,00	90 000,00	
12 2	12 2	2025 50	12 2	2025 50	Func.unid.org / Outro material - Peças	01 020114 01 01/25/12/25	81 000,00	0,00	81 000,00	5 000,00	86 000,00	0,00	86 000,00	0,00	86 000,00	0,00	86 000,00	0,00	86 000,00	
12 2	12 2	2025 50	12 2	2025 50	Func.unid.org / Outros recursos materiais	01 020121 01 01/25/12/25	392 000,00	0,00	392 000,00	5 000,00	397 000,00	0,00	397 000,00	0,00	397 000,00	0,00	397 000,00	0,00	397 000,00	
12 2	12 2	2025 50	12 2	2025 50	Func.unid.org / Serviços de conservação	01 020203 01 01/25/12/25	276 000,00	0,00	276 000,00	5 000,00	281 000,00	0,00	281 000,00	0,00	281 000,00	0,00	281 000,00	0,00	281 000,00	
12 2	12 2	2025 50	12 2	2025 50	Func.unid.org / Locação de edifícios	01 020204 01 01/25/12/25	27 700,00	0,00	27 700,00	200,00	27 900,00	0,00	27 900,00	0,00	27 900,00	0,00	27 900,00	0,00	27 900,00	
12 2	12 2	2025 50	12 2	2025 50	Func.unid.org / Locação de material de transporte	01 020206 01 01/25/12/25	58 100,00	0,00	58 100,00	10 000,00	68 100,00	0,00	68 100,00	0,00	68 100,00	0,00	68 100,00	0,00	68 100,00	
12 2	12 2	2025 50	12 2	2025 50	Func.unid.org / Publicidade	01 020217 01 01/25/12/25	81 500,00	0,00	81 500,00	3 000,00	84 500,00	0,00	84 500,00	0,00	84 500,00	0,00	84 500,00	0,00	84 500,00	
12 2	12 2	2025 50	12 2	2025 50	Func.unid.org / Outros trabalhos especializados	01 020220 01 01/25/12/25	275 000,00	0,00	275 000,00	-25 000,00	250 000,00	0,00	250 000,00	0,00	250 000,00	0,00	250 000,00	0,00	250 000,00	
12 2	12 2	2025 50	12 2	2025 50	Func.unid.org / Encargos de cobrança de receitas	01 020224 01 01/25/12/25	326 900,00	0,00	326 900,00	45 900,00	372 800,00	0,00	372 800,00	0,00	372 800,00	0,00	372 800,00	0,00	372 800,00	
12 2	12 2	2025 50	12 2	2025 50	Funcionamento unidades orgânicas / Recursos humanos	01 020225 01 01/25/12/25	115 550,00	0,00	115 550,00	-11 000,00	104 550,00	0,00	104 550,00	0,00	104 550,00	0,00	104 550,00	0,00	104 550,00	
12 2	12 2	2025 50	12 2	2025 50	Func.unid.org / Salários / Membros órgãos autárquicos	01 01010401 003 01/25/12/25	5 047 550,00	0,00	5 047 550,00	-28 000,00	5 019 550,00	0,00	5 019 550,00	0,00	5 019 550,00	0,00	5 019 550,00	0,00	5 019 550,00	
12 2	12 2	2025 50	12 2	2025 50	Func.unid.org / Salários / Pessoal dos quadros / Em funções	01 01010402 003 01/25/12/25	65 150,00	0,00	65 150,00	5 900,00	71 050,00	0,00	71 050,00	0,00	71 050,00	0,00	71 050,00	0,00	71 050,00	
12 2	12 2	2025 50	12 2	2025 50	Func.unid.org / salários / Pessoal dos quadros / Alterações obrigatorias posic./remunerat.	01 01010404 003 01/25/12/25	153 550,00	0,00	153 550,00	-2 000,00	151 550,00	0,00	151 550,00	0,00	151 550,00	0,00	151 550,00	0,00	151 550,00	
12 2	12 2	2025 50	12 2	2025 50	Func.unid.org / Salários / Pessoal dos quadros / Novos postos de trabalho	01 01010501 003 01/25/12/25	62 550,00	0,00	62 550,00	1 300,00	63 850,00	0,00	63 850,00	0,00	63 850,00	0,00	63 850,00	0,00	63 850,00	
12 2	12 2	2025 50	12 2	2025 50	Func.unid.org / Salários / Pessoal contratado a termo certo / Em funções	01 01010604 003 01/25/12/25	50,00	0,00	50,00	-2 900,00	-2 850,00	0,00	-2 850,00	0,00	-2 850,00	0,00	-2 850,00	0,00	-2 850,00	
12 2	12 2	2025 50	12 2	2025 50	Func.unid.org / Salários / Pessoal contratado a termo certo / Novos postos de trabalho / Novos postos de trabalho	01 010109 003 01/25/12/25	124 050,00	0,00	124 050,00	4 400,00	128 450,00	0,00	128 450,00	0,00	128 450,00	0,00	128 450,00	0,00	128 450,00	
12 2	12 2	2025 50	12 2	2025 50	Func.unid.org / Salários / Pessoal em qualquer outra situação	01 010111 003 01/25/12/25	39 600,00	0,00	39 600,00	-2 400,00	37 200,00	0,00	37 200,00	0,00	37 200,00	0,00	37 200,00	0,00	37 200,00	
12 2	12 2	2025 50	12 2	2025 50	Func.unid.org / Subsídio refeição / Pessoal dos quadros	01 0101302 003 01/25/12/25	495 300,00	0,00	495 300,00	-16 000,00	479 300,00	0,00	479 300,00	0,00	479 300,00	0,00	479 300,00	0,00	479 300,00	
12 2	12 2	2025 50	12 2	2025 50	Func.unid.org / Subsídio refeição / Pessoal contratado a termo certo	01 0101303 003 01/25/12/25	5 200,00	0,00	5 200,00	400,00	5 600,00	0,00	5 600,00	0,00	5 600,00	0,00	5 600,00	0,00	5 600,00	
12 2	12 2	2025 50	12 2	2025 50	Func.unid.org / Subsídio férias e Natal / Pessoal dos quadros	01 0101402 003 01/25/12/25	927 450,00	0,00	927 450,00	10 200,00	937 650,00	0,00	937 650,00	0,00	937 650,00	0,00	937 650,00	0,00	937 650,00	

**Município de Benavente**

**MODIFICAÇÕES  
ÀS GRANDES OPÇÕES DO PLANO - GOP (PPI e AMR)**

**Ano de 2025  
Alteração Nº 19**

Obj.	Prog.	Projeto	Aç.	Sub ag.	Designação	Classificação Orçamental	Resp. (Mês/Año)	Datas (Mês/Año)	Ano Corrente - 2025				Despesas					
									Modificação		Total	Financ. Definido	Financ. Não Def.	Dotação Corrigida	Financ. Definido	Financ. Não Def.	Total	
									Ano	Nº								
12 2	2025	50	60	20	Func.unid.org/ Subsídio férias e Natal / Pessoa contratado a termo	Org.Económica	01 01011403	003 01/25/12/25	12 700,00	0,00	12 700,00	200,00	12 900,00	0,00	12 900,00	e seguintes		
12 2	2025	50	60	21	Func.unid.org/ Subsídio férias e Natal / Pessoa em qualquer outra situação	01	01011404	003 01/25/12/25	23 450,00	0,00	23 450,00	3 800,00	27 250,00	0,00	27 250,00			
12 2	2025	50	60	22	Func.unid.org/ Remunerações por doença/a e maternidade / paternidade	010115	003 01/25/12/25	259 300,00	0,00	259 300,00	-7 000,00	252 300,00	0,00	252 300,00				
12 2	2025	50	60	23	Func.unid.org/ Horas extraordinárias	01	010202	003 01/25/12/25	477 050,00	0,00	477 050,00	37 500,00	514 550,00	0,00	514 550,00			
12 2	2025	50	60	24	Func.unid.org/ Ajudas de custo	01	010204	003 01/25/12/25	13 150,00	0,00	13 150,00	900,00	14 050,00	0,00	14 050,00			
12 2	2025	50	60	27	Func.unid.org/ Subsídio de turno	01	010211	003 01/25/12/25	136 050,00	0,00	136 050,00	-3 000,00	133 050,00	0,00	133 050,00			
12 2	2025	50	60	28	Func.unid.org/ Senhas de presença	01	01021303	003 01/25/12/25	15 000,00	0,00	15 000,00	1 000,00	16 000,00	0,00	16 000,00			
12 2	2025	50	60	30	Func.unid.org/ Suplementos de penosidade e insalubridade	01	01021304	003 01/25/12/25	93 550,00	0,00	93 550,00	2 100,00	95 650,00	0,00	95 650,00			
12 2	2025	50	60	32	Func.unid.org/ Subsídio familiar a crianças e jovens	01	010303	003 01/25/12/25	24 600,00	0,00	24 600,00	400,00	25 000,00	0,00	25 000,00			
12 2	2025	50	60	36	Func.unid.org/ Contribuições para a Segurança Social / Regime geral	010305020	003 01/25/12/25	1 027 500,00	0,00	1 027 500,00	17 700,00	1 045 200,00	0,00	1 045 200,00				
12 2	2025	50	60	37	Func.unid.org/ Contribuições para a Segurança Social / Outros	01	01030503	003 01/25/12/25	4 650,00	0,00	4 650,00	350,00	5 000,00	0,00	5 000,00			
12 2	2025	51			Outras atividades instrumentais				- 376 751,00	0,00	376 751,00	12 000,00	388 751,00	0,00	388 751,00			
12 2	2025	51	3		Informática				- 322 750,00	0,00	322 750,00	12 000,00	334 750,00	0,00	334 750,00			
12 2	2025	51	3	1	Informática / Locações	01	020205	002 01/25/12/25	234 800,00	0,00	234 800,00	12 000,00	246 800,00	0,00	246 800,00			
Totais da modificação às Grandes Opções do Plano - GOP										17 140 000,00	0,00	17 140 000,00	0,00	17 140 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00

**ORGÃO EXECUTIVO**

Em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

**ORGÃO DELIBERATIVO**

Em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_